

Guia para Facilitadores/as

Direitos Humanos e Cidadania

Um especial agradecimento à Ajudaris pela disponibilização dos poemas do livro Ajudaris'13 e às ilustradoras dos mesmos que autorizaram a sua utilização e que foram sem dúvida uma mais-valia para enriquecer e tornar mais apelativa esta publicação. O nosso muito obrigada a Rosa Villas Boas, Susana Piçarra, Abigail Ascenso e Rita Correia. Bem hajam!

ANA LOPES | MARIA JOSÉ VICENTE

Guia para Facilitadores/as

Direitos Humanos e Cidadania



2014

Ficha Técnica

Título

Guia para Facilitadores/as sobre Direitos Humanos e Cidadania

Autores

Ana Lopes

Maria José Vicente

Poemas

Histórias da Ajudaris'13

Ilustrações

Susana Piçarra (pág. 7)

Abigail Ascenso (pág. 11)

Rita Correia (pag. 20, 21)

Ilustração da capa

Abigail Ascenso

Edição

EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal

Rua de Costa Cabral, 2368

4200-218 Porto

Tel. 225 420 800 | Fax: 225 403 250

E-mail: geral@eapn.pt

Edição Gráfica

Sersilito-Empresa Gráfica, Lda.

sersilito@sersilito.pt | www.sersilito.pt

Tiragem

300 exemplares

Data de edição

2014

Depósito legal

393054/15

ISBN

978-989-8304-37-7



9	Introdução
13	1. Direitos Humanos, Igualdade e Cidadania
14	1.1 Direitos Humanos
15	1.2 Igualdade
16	1.3 Cidadania
23	2. Dinâmicas e Atividades
89	3. Glossário
90	4. Referências
91	5. Outras publicações de interesse
93	6. Sites Úteis (nacionais e internacionais)

Todos Podemos Ajudar

Somos cidadãos do mundo
Todos devemos participar,
Só trabalhando em conjunto
A nossa Terra podemos ajudar.

Bastam, por vezes, pequenas coisas
Que fazem toda a diferença.
Um pequeno gesto, uma pequena ajuda,
Para que a fome não vença.

Ser solidário faz sentido
Neste mundo sem igual.
Devemos ajudar quem precisa,
Grande como uma girafa,
Ou pequeno como um pardal.

Há regas e condutas a seguir
Para ser um bom cidadão,
Como o respeito e a honestidade,
Fruto de uma boa Educação.

Jardim Escola de João de Deus – Faro (alunos do 3º ano)

Histórias da Ajudaris'13

Ilustração: Susana Piçarra



Introdução

A EAPN Portugal considera que a educação constitui a base para assegurar a cada cidadão/ã a participação plena na sociedade e uma efetiva igualdade de oportunidades, desempenhando igualmente um papel fundamental na luta contra a pobreza e a exclusão social.

É indiscutível a relação causal entre educação, pobreza e/ou exclusão social, direitos humanos e cidadania. Existem vários indicadores de que a educação é um fator determinante do risco de pobreza e exclusão. Por isso, consideramos que a Escola é um poderoso meio de prevenção social, sobretudo se os valores de democracia, igualdade, justiça e cidadania forem inculcados igualmente no meio escolar. Neste sentido, é pertinente o desenvolvimento de um trabalho sistematizado, organizado e contínuo de promoção dos valores de justiça social, igualdade e solidariedade na comunidade escolar. É necessário que a escola seja um espaço de referência de conhecimento e dos valores nela propagados, sendo este ao mesmo tempo um dos maiores desafios da sociedade.

A escola deve promover junto dos mais novos uma atenção particular para estas questões, para o outro e para o exercício da cidadania. Trabalhar a cidadania nas escolas é uma via para formar cidadãos/ãs mais justos/as e mais atentos/as às questões sociais, envolvendo-os/as na construção de um mundo livre de exclusão e de pobreza.

Pretende-se assim que os/as jovens sejam preparados/as para agirem adequadamente enquanto cidadãos/ãs, desenvolvam capacidades de participação responsável ao nível da sociedade, reconheçam a importância do outro e sejam capazes de promover situações de igualdade e contribuir para a coesão social.

Neste sentido e dando continuidade ao trabalho iniciado pela EAPN Portugal em 2010, esta publicação pretende apoiar as instituições escolares e outros agentes educativos/formativos na promoção de um maior conhecimento sobre determinadas temáticas. Depois de abordadas as representações sobre a pobreza e/ou exclusão social¹, considerou-se pertinente dedicar a presente publicação à temática dos Direitos Humanos e Cidadania visto que a pobreza e a exclusão social coloca em causa, não

¹ Em 2010, no âmbito do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social a EAPN Portugal lançou um desafio a algumas Escolas do 2º e 3º ciclo do país, para participarem como parceiros estratégicos no desenvolvimento de uma Campanha Informativa e Educativa sobre o tema da Pobreza e Exclusão Social. Para apoiar a realização desta campanha foi publicado o seguinte guia: Pobreza e Exclusão Social: Guia para Professores. O guia poderá ser consultado no seguinte endereço: http://escolas.eapn.pt/wp-content/uploads/guia_professores.pdf

só os direitos que cada cidadão/ã tem mas também os valores que consideramos fundamentais para garantir a dignidade humana.

Neste sentido, o presente guia foi elaborado tendo presente os seguintes itens:

Principais objetivos

- ↪ Sensibilizar as crianças e jovens para as questões da cidadania e da igualdade, assim como os vários atores que com eles/as contactam no meio escolar, contribuindo desta forma para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva.
- ↪ Contribuir para um conhecimento mais aprofundado sobre os direitos humanos e a cidadania, assim como para a formação de cidadãos/ãs mais responsáveis e participativos/as.
- ↪ Promover a reflexão no meio escolar sobre as questões da igualdade, da cidadania, dos direitos humanos relacionando-as com as situações de pobreza e de exclusão social.
- ↪ Sensibilizar para a importância do envolvimento de “todos/as” na luta por um mundo livre de exclusão e pobreza, partindo dos cidadãos/ãs mais jovens que têm nas mãos a grande missão de construir um mundo melhor.

Destinatários

Todos os atores da comunidade escolar, famílias, parceiros sociais e todo o meio envolvente. Neste sentido, destacamos os seguintes atores:

- ❖ Professores/as; Facilitadores/as²
- ❖ Alunos/as do ensino básico e secundário
- ❖ Outros agentes do meio escolar
- ❖ Pais e outros/as educadores/as

Acreditamos que é fundamental promover uma permanente formação ao nível da educação, pois o combate à pobreza e exclusão social devem ser abordados desde logo no meio escolar. O principal desafio é fazer respeitar a nossa condição de ser humano garantindo uma vida digna e solidária. Está assim nas mãos de cada ser humano (principalmente dos/as mais jovens) promover o respeito, a não discriminação, a dignidade, a tolerância e os restantes direitos através de uma participação efetivamente ativa na sociedade da qual todos nós fazemos parte.

² Este guia não se destina exclusivamente aos agentes de educação formal, mas também a todos os agentes de educação informal de crianças e jovens, nomeadamente instituições sociais que têm valências e/ou projetos direcionadas para estes públicos.

Conhecer Para Ser

C I D A D A N I A

Sou pequenino
Estou a crescer
Vão-me falar
De Direito e Dever.

E quando chegar esse dia.
É muito bom saber
Que a cidadania
Faz-me realmente crescer.

A uma Sociedade
Vimos parar,
Mas é a realidade, é o quanto podes
À tua volta mudar.

Com Respeito e Educação
Farás a tua vida, com prazer
Serás um bom Cidadão
Que adora viver.

VIVER
CUMPRIR
SER
PARTICIPAR
DAR....

E tornarás o Mundo Melhor
Onde a União e a Paz
Construíram um arco-íris
Cheio de cor (amor) sem dor



1. Direitos Humanos, Igualdade e Cidadania

“A cultura da igualdade é fundamental para assegurar que cada homem e cada mulher sejam considerados de facto cidadãos e cidadãs de pleno direito. É assim urgente educar todos os portugueses desde os primeiros momentos de aprendizagem e socialização para uma cultura da não discriminação, da não-violência, para a afirmação dos direitos e deveres de cada um, para os valores da tolerância, da convivência, do diálogo, da diversidade e, sobretudo, para uma solidariedade ativa perante as possíveis difíceis situações de uns face a outros.”³

O combate à pobreza e exclusão social é indiscutivelmente um dos principais desafios do desenvolvimento e dos direitos humanos, havendo uma consciencialização crescente de que é importante conciliar o desenvolvimento económico com a coesão e a justiça social. Neste sentido, a democracia, a tolerância e a dignidade não podem ser dissociados do respeito pelos direitos humanos, a igualdade e a cidadania.

Para garantirmos a dignidade de todas as pessoas, existem valores que não podem ser desrespeitados nem violados. Por isso, é necessário ter presente que a dignidade humana deve ser preservada e garantida a todos/as os/as cidadãos/ãs pois todas as pessoas têm direito às mesmas condições e liberdades básicas. A dignidade por sua vez é universal e igual para todos/as os/as cidadãos/ãs sem qualquer tipo de discriminação e/ou distinção. Por isso, não podemos deixar de fazer referência à igualdade e cidadania quando estamos a abordar as questões dos Direitos Humanos.

Existem outros valores que derivam da dignidade e da igualdade e que “alimentam” também os Direitos Humanos, como por exemplo; Liberdade, Respeito pelo Outro, a Tolerância e a Justiça. Estes, por sua vez, estão na sua totalidade interligados não podendo ser vistos como isolados e que só dizem respeito a determinadas pessoas.

³ “Apelo para uma Ética e um consenso alargado para o combate à pobreza. Um novo contrato social?” EAPN Portugal, maio de 2009.

Assim, ser cidadão significa ter acesso a todos os direitos individuais, políticos, sociais e económicos que assegurem uma vida digna, existindo igualmente uma estreita ligação entre cidadania e direitos humanos.

1.1. Direitos Humanos

O que são os direitos humanos?

Os direitos humanos são os direitos e liberdades básicas que todos os seres humanos têm de forma a garantir uma vida digna. De certa forma os direitos humanos estão relacionados com os princípios de liberdade de pensamento, de expressão, de igualdade perante a lei e de respeito em relação a outra pessoa, merecendo cada pessoa ser respeitada com dignidade. Neste sentido, todas as pessoas têm o mesmo direito a exigir e a reclamar que os seus direitos sejam respeitados, direitos que surgem pelo simples facto de serem humanos e, por esse motivo, não podem ser inalienáveis. Desta forma, os direitos humanos baseiam-se nos pilares essenciais da humanidade: a liberdade e a plena igualdade entre todos os seres.

São chamados direitos humanos porque são universais. Os direitos humanos são os direitos aos quais todas as pessoas têm direito, independentemente da sua origem ou nacionalidade. Por isso, os Direitos Humanos têm uma abordagem mais ampla, contemplando um conjunto de valores, princípios e normas que se referem sobretudo ao respeito à vida e à dignidade. Os direitos humanos estão consagrados em declarações, convenções e pactos internacionais, sendo a referência maior a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O que é a Declaração Universal dos Direitos Humanos?

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um documento que marca a história dos Direitos Humanos, estabelecendo a sua proteção universal e salvaguardando as injustiças vivenciadas em várias partes do mundo. Constitui assim um marco na história dos direitos humanos no qual foi assumido o compromisso para que todos os Estados adotassem as normas que a Declaração contempla. Assim os Direitos Humanos estão representados numa carta que integra um total de 30 Direitos, sendo essa designada de “Declaração Universal dos Direitos do Homem⁴”, mais adiante DUDH.

⁴ <https://dre.pt/comum/html/legis/dudh.html>

A referida Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, no dia 10 de Dezembro de 1948, através da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral como uma norma comum a ser implementada por todos os povos e nações. Desde a sua definição, em 1948, a Declaração inspirou a elaboração das Constituições Nacionais. A DUDH, em conjunto com o Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos e seus dois Protocolos Opcionais (sobre procedimento de queixa e sobre pena de morte) e com o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e seu Protocolo Opcional, formam a chamada Carta Internacional dos Direitos Humanos. No entanto, e apesar destas normativas, continuam a existir inúmeras situações que violam os Direitos Humanos (casos de discriminação por razões de sexo, etnia ou religião, mas também por situações de desigualdade social, económica e política), sendo importante a sua denúncia e o seu combate.

A DUDH estabelece pois uma série de direitos e liberdades fundamentais (direito à vida, proibição de tortura, de escravatura e de trabalho forçado, direito à liberdade e à segurança, direito a um julgamento justo, a não ser castigado sem sentença, direito de respeitar a vida privada e familiar, liberdade de pensamento, consciência e religião, liberdade de expressão, de reunião e de associação, direito a casar, direito a dispor de meios judiciais efetivos/um recurso efetivo, proibição de discriminação).

Na Declaração dos Direitos Humanos existe um conjunto de valores, direitos e normas de convivência que diz respeito a todos os seres humanos (homens e mulheres) e que são as condições mínimas para garantir a dignidade e a vida em sociedade. Todos nós fazemos parte de uma sociedade em que os direitos são iguais para todos. São direitos dos/as cidadãos/ãs reconhecidos por igualdade, sem distinção de sexo, etnia ou religião e que os Estados se comprometem a assegurar a todos, dentro da sua jurisdição.

1.2. Igualdade

Todos diferentes, mas todos IGUAIS!

A palavra igualdade remete-nos para os ideais dos direitos humanos, sociais, políticos, económicos, culturais, religiosos e de orientação sexual. Remete-nos, igualmente, para o facto de ninguém ser beneficiado ou prejudicado por causa da sua idade, sexo, deficiência, estado civil, profissão, entre outros.

A igualdade é um dos princípios base que orientam os Direitos Humanos. Os seres humanos, embora sejam iguais na essência humana, não são iguais nem nascem

iguais em direitos e deveres. A igualdade é construída pela consciência social e exige uma permanente atenção e intervenção de forma a garantir este princípio a todos/as os/as cidadãos/ãs.

Desta forma, o princípio de igualdade está na base de qualquer constituição democrática que se proponha valorizar o/a cidadão/ã. Não é diferente da Constituição Portuguesa, na qual o direito à igualdade se destaca como tema prioritário logo no seu artigo 13º – Princípio da Igualdade⁵:

*“1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.
2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.”*

No entanto, e apesar de estar contemplado em várias normativas e diretrizes (nacionais e europeias), a igualdade continua a ser descurada e não é garantida para todos os cidadãos. Por isso, cabe a cada um de nós lutar por essa igualdade.

Torna-se assim urgente a construção de uma sociedade que tenha presente a cidadania e a garantia dos direitos humanos. Para tal, é necessário que cada cidadão/ã acredite e lute por uma sociedade justa e solidária, promovendo uma nova consciência crítica.

1.3. Cidadania

A cidadania é um processo e o exercício pelo qual as pessoas partilham valores e normas de comportamento que possibilitam o relacionamento e a identidade coletiva. O exercício de cidadania é não apenas um direito em si mesmo que contribui para o bem-estar de uma sociedade, mas permite também garantir que os objetivos, as necessidades e os interesses dos/as diversos/as cidadãos/ãs (especialmente dos/as mais desfavorecidos/as) sejam adequadamente representados/as nas decisões políticas. A cidadania expressa assim a igualdade dos indivíduos perante a lei e a pertença a uma sociedade organizada.

Implica reconhecer-se como membro de uma comunidade e, ao mesmo tempo, ser reconhecido/a.

Podemos considerar que:

⁵ <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Cidadão⁶ é ...

“Indivíduo pertencente a um estado livre, no gozo dos seus direitos civis e políticos, e sujeito a todas as obrigações inerentes a essa condição”

Cidadania⁷ é ...

“Qualidade de cidadão/ã e vínculo jurídico-político que, traduzindo a pertença de um indivíduo a um estado, o constitui, perante esse estado, num conjunto de direitos e obrigações”

Desta forma, a Cidadania pode ser entendida como a participação consciente e responsável do indivíduo na sociedade tendo presente o exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais que estão previstos na constituição de cada país. É ter igualmente consciência dos seus direitos e obrigações e lutar para que sejam colocados em prática. Os direitos e deveres de um/a cidadão/ã devem andar sempre juntos, uma vez que ao cumprirmos com as nossas obrigações permitimos que o outro exerça também os seus direitos.

Podemos assim considerar que a cidadania tem um papel importante em garantir as condições de igualdade de todas as pessoas, de modo que ser cidadão/ã e exercer a cidadania tem um duplo sentido:

- ↪ Ser membro de pleno direito da sociedade, usufruindo de todos os direitos que estão presentes na Constituição Nacional sem nenhum tipo de distinção.
- ↪ E exercendo os seus deveres e comprometendo-se a garantir os direitos a todos/as os/as cidadãos/ãs e que estes sejam exercidos em condições de igualdade por todos.

Enquanto cidadãos/ãs portugueses/as, temos os seguintes⁸:

Direitos

- ❖ Direito à vida;
- ❖ A Reputação;

⁶ In Infopédia [Em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2014. [Consult. 2014-08-07]. Disponível na www: <URL: <http://www.infopedia.pt/língua-portuguesa/cidad%C3%A3o>>.

⁷ In Infopédia [Em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2014. [Consult. 2014-08-07]. Disponível na www: <URL: <http://www.infopedia.pt/língua-portuguesa/cidadania>>.

⁸ <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

- ❖ Reserva da sua vida privada;
- ❖ Liberdade de imprensa e de expressão;
- ❖ Direito à manifestação nos termos da lei;
- ❖ Direito de fixar residência em qualquer parte do território nacional;
- ❖ Direito de indemnização e responsabilidade do Estado;
- ❖ Direito à liberdade e a segurança;
- ❖ Direito a assistência jurídica;
- ❖ Direito de exercer o poder político através do sufrágio universal;
- ❖ Direito de apresentar petições, queixas e reclamações perante a autoridade competente para exigir o restabelecimento dos seus direitos violados ou em defesa do interesse geral;
- ❖ Direito de ação popular (indemnização, direitos dos consumidores, preservação do meio ambiente e o património cultural, defender os bens do Estado e das Autarquias locais);
- ❖ Direito de propriedade;
- ❖ Direito ao trabalho;
- ❖ Direito à greve;
- ❖ Direito à educação;
- ❖ Direito à saúde;
- ❖ Direito à habitação;
- ❖ Direito à liberdade de criação cultural (científica, técnica, literária e artística);
- ❖ Direito a assistência na incapacidade e na velhice, entre outros.

Deveres

- ✓ Votar para escolher os nossos governantes e os nossos representantes nos poderes executivo e legislativo;
- ✓ Cumprir as leis;
- ✓ Respeitar os direitos sociais das outras pessoas;
- ✓ Proteger a natureza;
- ✓ Proteger o património comunitário;
- ✓ Proteger o património público e social do país;
- ✓ Colaborar com as autoridades.

Dimensões da Cidadania⁹

Política: refere-se aos direitos políticos e às responsabilidades face ao sistema político. O desenvolvimento desta dimensão deve passar pelo conhecimento do sistema político e pela promoção de atitudes democráticas e participativas.

A dimensão política da cidadania pode ser promovida através da consciencialização e da educação sobre: conceitos de democracia, estruturas políticas e processos de tomada de decisão a nível nacional e internacional, sistemas de voto, partidos políticos, *lobbies*, participação política e outras formas de participação (manifestações, cartas à imprensa), a história e a base da sociedade civil, os valores democráticos, os direitos humanos, as relações internacionais, o papel da imprensa, o sistema judicial e a economia política.

Social: refere-se ao comportamento entre os indivíduos numa sociedade e requer modos de lealdade e de solidariedade. Para o desenvolvimento desta dimensão são necessárias habilitações sociais e o conhecimento das relações sociais na sociedade.

A dimensão social da cidadania pode ser promovida através do combate à exclusão social, a salvaguarda dos direitos humanos, a aproximação entre diferentes grupos numa sociedade (ex.: minorias nacionais e etnias), a consciencialização de temas sociais, a luta pela igualdade de género, o estado social, o trabalho, a educação e a saúde.

Cultural: refere-se à consciencialização de uma herança cultural comum. Esta dimensão pode ser desenvolvida através do conhecimento da herança cultural, da história e de habilitações básicas (competências linguísticas, ler e escrever).

A dimensão cultural da cidadania pode ser promovida através da: promoção de experiências interculturais, conservação do meio ambiente, luta contra o racismo e discriminação, conhecimento da herança cultural e da história nacional e internacional, discussão sobre o papel das tecnologias de informação e da imprensa.

Económica: refere-se à relação entre o indivíduo e o mercado de trabalho – e de consumo. Implica o direito ao trabalho e a um nível mínimo de subsistência. As habilitações económicas e uma formação vocacional têm um papel fundamental na execução desta dimensão.

⁹ Estas dimensões de cidadania foram desenvolvidas por Ruud Veldhuis, em “Educação para uma Cidadania Democrática: dimensões de cidadania, competências fundamentais, variáveis e atividades internacionais”, Estrasburgo, Conselho da Europa, 1997.

O desenvolvimento desta dimensão económica pode ser alcançado através de: uma melhoria da formação profissional, a integração de grupos minoritários no processo económico, a resposta aos desafios da globalização utilizando métodos e estratégias inovadores, a cooperação económica europeia e global, as situações laborais, o emprego/desemprego e a sua relação com os aspetos sociais da economia global, a proteção dos direitos dos consumidores.

Fara finalizar, podemos considerar que a cidadania é a expressão concreta do exercício da democracia. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais, estando sujeito a deveres que lhe são impostos. Relaciona-se, portanto, com a participação consciente e responsável do indivíduo na sociedade.



Ilustração: Rita Correia

Refletindo sobre “Cidadania”

(...)
Cidadania,
Na escola, no trabalho
E no mundo,
Todos devemos tentar ser
Um bom cidadão,
Para assim fazermos
Uma grande nação.

Cidadania,
Que nos traz alegria,
Respeito e amizade
Por todas as pessoas,
Mesmo de outra comunidade.

Cidadania,
Dá-nos liberdade
Para decidirmos o que faremos.
Quando o mais importante
É a Igualdade.

Cidadania,
São direitos e deveres
Que todos devemos cumprir
Para sermos felizes seres.

Cidadania,
Proteger o ambiente
Para viver em harmonia
É a nossa obrigação.

Agrupamento de Escolas Sophia Mello Breyner
– Externato Nossa Senhora de Fátima
Histórias da Ajudaris'13

Ilustração: Rita Correia



2. Dinâmicas e Atividades

As atividades que em seguida se apresentam devem ser entendidas como guiões ou pontos de partida para trabalhar as temáticas dos direitos humanos, da igualdade e da cidadania, sendo da responsabilidade de cada facilitador/a a sua adaptação às características do grupo de participantes alvo de sensibilização e intervenção. Para cada atividade que apresentamos, é sugerida a faixa etária recomendada, bem como a duração da atividade e tamanho do grupo, os objetivos e os materiais necessários à sua execução. São indicadas as instruções para cada atividade e alguns tópicos para motivar a reflexão e avaliação em torno das mesmas. Completamos a descrição das atividades com algumas sugestões e/ou indicações úteis para os/as facilitadores/as.

As atividades devem, sempre que possível, ser ajustadas aos interesses de cada grupo de participantes. Todos os materiais de apoio propostos nas atividades estão, regra geral, disponíveis nas escolas e são de fácil elaboração, o que é facilitador de futuras adaptações a novos e diferentes contextos escolares.

A abordagem à temática da cidadania e dos direitos humanos e dos direitos das crianças em particular, poderá exigir da parte do/a facilitador/a alguma preparação prévia, nomeadamente, na leitura de alguma documentação referenciada neste Guia, para maior domínio dos instrumentos nacionais/internacionais existentes (ex.: Constituição da República Portuguesa, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção dos Direitos da Criança) e maior facilidade na explanação de alguns conceitos associados: direitos, deveres, responsabilidades, constituição, participação. O objetivo último é ajudar os participantes a compreenderem e a valorizarem os direitos humanos e a responsabilizarem-se pelo seu respeito, defesa e promoção.

A avaliação do resultado e impacto das atividades ficará igualmente a cargo de cada facilitador/a. É sugerida, no entanto, uma avaliação do tipo qualitativo através do questionamento das crenças e representações dos alunos antes e após a realização das atividades.

A educação sobre os direitos humanos deverá efetivamente proporcionar aos participantes **informação** sobre direitos humanos. Inclui aprender:¹⁰

- ❖ sobre a dignidade inerente de todas as pessoas e o seu direito de serem tratadas com respeito;
- ❖ sobre os princípios dos direitos humanos, como a universalidade, indivisibilidade e a interdependência;
- ❖ sobre como os direitos humanos promovem a participação na tomada de decisões e resolução pacífica de conflitos;
- ❖ sobre a história e desenvolvimento contínuo dos direitos humanos;
- ❖ sobre o direito internacional, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos ou a Convenção sobre os Direitos da Criança;
- ❖ sobre leis regionais, nacionais, estatais e locais que reforcem a lei internacional de direitos humanos;
- ❖ sobre a utilização das leis de direitos humanos para proteger os direitos humanos e punir quem os viola;
- ❖ sobre violações de direitos humanos, como a tortura, o genocídio ou a violência contra as mulheres, e as forças sociais, económicas, políticas, étnicas e sexuais que as causam;
- ❖ sobre as pessoas e instâncias que são responsáveis por promover, proteger e respeitar os direitos humanos.

A educação para os direitos humanos ajudará os participantes a sentirem a importância dos direitos humanos, a interiorizarem os valores dos direitos humanos e a integrarem-nos na sua forma de vida. Estes **valores** e **atitudes** de direitos humanos incluem:

- ❖ “reforçar o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais” (DUDH Art.º 26º, 2);
- ❖ fomentar o respeito pelos outros, a autoestima e a esperança;
- ❖ compreender a natureza da dignidade humana e respeitar a dignidade dos outros;
- ❖ criar empatia com aqueles cujos direitos são violados e ser solidário para com eles;

¹⁰ http://www.amnistia-internacional.pt/files/documentacao/DH_Aqui_e_Agora.pdf (pág. 37 e 38)

- ❖ reconhecer que a fruição de direitos humanos por qualquer cidadão é uma condição prévia para uma sociedade justa e humana;
- ❖ perceber a dimensão dos direitos humanos em questões civis, políticas, económicas e culturais e em conflito nos países do mundo;
- ❖ valorizar a não-violência e acreditar que a cooperação é melhor que o conflito.

A educação para os direitos humanos também criará nos participantes um sentido de responsabilidade para respeitarem e defenderem os direitos humanos e desenvolve neles capacidades para tomarem ações apropriadas. Estas **competências para a ação** incluem:

- ❖ reconhecer que os direitos humanos podem ser promovidos e defendidos a nível individual, coletivo e institucional;
- ❖ desenvolver um sentido crítico das situações da vida;
- ❖ analisar situações em termos morais;
- ❖ compreender que as situações injustas podem ser melhoradas;
- ❖ reconhecer o risco pessoal e social na defesa dos direitos humanos;
- ❖ analisar fatores que causam violações de direitos humanos;
- ❖ ter conhecimento e ser capaz de utilizar instrumentos e mecanismos de direitos humanos globais, regionais, nacionais e locais para a proteção dos direitos humanos;
- ❖ elaborar respostas apropriadas frente à injustiça;
- ❖ agir para promover e defender os direitos humanos.

Para o bom desenrolar das atividades, é importante criar uma atmosfera positiva na qual os participantes possam falar abertamente sobre o que pensam e sentem, sem recearem possíveis consequências. É importante que se sintam encorajados a partilhar as suas ideias e opiniões e que sintam que aquilo que dizem é valorizado. Uma escuta ativa e atenta do/a facilitador/a permitir-lhe-á perceber melhor aquilo que realmente querem saber, assim como aquilo que realmente já sabem ou compreendem.

No desenvolvimento de trabalhos de grupos, exercícios ou debates em sala, é fundamental estar sensível às diferenças individuais de cada aluno.

Sugere-se, desde logo, a definição de um conjunto de orientações para as atividades em sala:

- ❖ Estabelecer regras claras, percebidas por todos, nomeadamente, o direito à privacidade e respeito de cada um;

- ❖ A utilização de uma linguagem clara que evite mal-entendidos ou assunções sobre a vida e a experiência das crianças/jovens e da sua família;
- ❖ A utilização de discussões despersonalizadas, *role playing*, histórias, desenhos, poemas e trabalho escrito;
- ❖ Explorar os assuntos em diferentes perspetivas e sobretudo evitar que os alunos se sintam culpados pelas suas opiniões;
- ❖ Ter consciência da nossa posição pessoal e da forma como ela se enquadra nos valores defendidos neste Guia; pensar no papel e responsabilidade profissional do/a facilitador/a na forma como pode promover e usar as mensagens que foram referenciadas nesta publicação, no desenvolvimento do seu programa curricular ou noutras atividades que venha a desenvolver com crianças e jovens;
- ❖ Não pretender ter todas as respostas.

A planificação das sessões/atividades/dinâmicas previstas neste Guia deverá tomar em consideração os seguintes aspetos:

- 1** A necessidade de envolver os participantes numa **atividade de aquecimento/ quebra-gelo**. Selecione-a com base num determinado objetivo previsto para a atividade/dinâmica:
 - a) apresentarem-se uns aos outros;
 - b) apresentar um tema central;
 - c) aperfeiçoar a compreensão de um determinado conceito;
 - d) criar harmonia e clima para a cooperação e a partilha;
 - e) identificar como uma perspetiva de direitos humanos pode ser aplicada ao trabalho dos participantes.
- 2** O envolvimento dos participantes numa variedade de atividades durante o decorrer da sessão. Os participantes precisam de fazer realmente atividades e não apenas de discutir como as fariam. É necessário tempo para discutir uma atividade após a sua execução: o seu objetivo, o seu valor, a sua adaptabilidade a diferentes públicos-alvo e como poderia ter sido feita de forma diferente. Selecione atividades que incluam diferentes estilos de aprendizagem (por ex.: leitura, discussão, resolução de problemas, expressão artística, audição, visão e movimento físico).
- 3** A importância de proporcionar aos participantes uma atividade que se relacione diretamente com algo que já fazem. Isto pode:
 - a) ajudar os participantes a reconhecerem que provavelmente já estão envolvidos na educação para os direitos humanos;

- b) dar aos participantes uma oportunidade de indicarem o que têm feito na área dos direitos humanos;
- c) ajudar os participantes a identificarem espaços nos seu contextos de vida, onde atividades e temas de direitos humanos e de cidadania possam ser integrados;
- d) ajudar os participantes a identificarem estratégias potencialmente de sucesso na ultrapassagem de obstáculos à implementação de uma educação e cultura para os direitos humanos. Encoraje-os a identificar potenciais obstáculos, alianças e redes de apoio.

2.1 Atividades Propostas

Atividade 1 – Mural dos Direitos Humanos

Atividade 2 – O Mundo da Isabela

Atividade 3 – Os meus Direitos e Deveres como Cidadãos/ãs

Atividade 4 – A Nossa Constituição

Atividade 5 – Publicitar os Direitos Humanos

Atividade 6 – Conheces os teus Direitos?

Atividade 7 – Cada Voto Conta!

Atividade 8 – O Coelho tem Direitos!

Atividade 9 – Terra à Vista!

Atividade 10 – Imaginem que...?

Atividade 11 – Concordo ou Discordo?

ATIVIDADE 1 – MURAL DOS DIREITOS HUMANOS

Temas	Direitos Humanos
Idades	8-10 anos
Duração	60 minutos
Tamanho do Grupo	4-24 participantes
Breve Descrição	Os/As participantes elaborarão um mural personalizado com todos os artigos presentes na Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH – versão amiga das crianças)
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> · Aprofundar o conhecimento sobre os direitos humanos · Exercitar a criatividade e as ferramentas de comunicação
Preparação	<ul style="list-style-type: none"> · Prepare antecipadamente com papel de cenário um mural numerado de 1 a 30 (os artigos da DUDH)
Materiais	Folhas brancas e materiais de desenho/pintura Cópias da Declaração Universal dos Direitos do Homem para todos/as os/as participantes

Instruções

- 1** Distribua cópias da Declaração Universal dos Direitos do Homem a todos/as os/as participantes e, consoante o tamanho do grupo, sinalize 1 ou 2 artigos diferentes para cada um dos/as participantes e distribua folhas brancas e materiais de desenho e pintura a cada um.
- 2** Peça aos/às participantes para escreverem o(s) direito(s) na folha branca e para decorarem essa folha como entenderem: pinturas, desenhos. A criatividade não tem limites!
- 3** Quando todos/as os/as participantes terminarem os trabalhos, peça a cada um deles que, pela ordem numérica (1, 2, 3) apresentem ao resto do grupo o(s) direito(s) que trabalharam e que venham colocá-lo(s) no mural afixado na parede.
- 4** Entre cada direito apresentado, suscite uma pequena reflexão em grupo e pergunte:
 - Porque é que este direito é importante?
 - Conseguem identificar alguma situação em que este direito não tenha sido/ esteja a ser respeitado?

Discussão e avaliação

- 1** Discuta a atividade com os/as participantes:
- Gostaram de realizar esta atividade?
 - Aprenderam algumas coisas que ainda não soubessem?
 - Acham que todas as pessoas conhecem os seus direitos?

Dicas para o/a Facilitador/a



Esta atividade estimula os/as participantes a usarem algumas competências criativas de desenho ou pintura. O/A facilitador/a deve acompanhar atenta e proximamente o desenvolvimento dos trabalhos.

Certifique-se que a elaboração dos trabalhos não dure mais do que 20 minutos aproximadamente, para não comprometer a discussão posterior em torno de cada direito.

FICHA DE TRABALHO

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM (Versão amiga das crianças)

1º ARTIGO

Todas as pessoas são livres e iguais e, por isso, devem ajudar-se umas às outras.

2º ARTIGO

Esta Declaração é igual para todas as pessoas. Não importa a cor da pele, a língua que falam, o Deus ou Deuses a que rezam, as ideias que têm, os países onde nasceram ou se são ricos ou pobres.

3º ARTIGO

Tu és como todas as pessoas do mundo: tens direito a viver, a ser livre e a sentir-te seguro.

4º ARTIGO

É proibido haver escravos.

5º ARTIGO

Não se pode bater ou tratar mal os outros.

6º ARTIGO

Todas as pessoas, em todos os lugares, têm direitos perante as leis.

7º ARTIGO

As leis são iguais para todos.

8º ARTIGO

Se os teus direitos ou os das outras pessoas não forem respeitados, podes queixar-te a quem manda no teu país.

9º ARTIGO

Ninguém pode ser preso ou expulso do país sem motivos.

10º ARTIGO

Todas as pessoas têm o direito a ser julgadas por um tribunal que respeite os seus direitos.

11º ARTIGO

As pessoas só são culpadas quando se provar que fizeram mal.

12º ARTIGO

É proibido entrarem em tua casa ou mexerem nas tuas coisas se tu não quiseres.

13º ARTIGO

Todas as pessoas podem escolher onde querem morar.

14º ARTIGO

Se as pessoas não puderem morar num país, porque aí as tratam mal, podem procurar outro país para viver.

15º ARTIGO

Tu és português ou portuguesa, mas nem todos os meninos e meninas são. Tens o direito de mudar de nacionalidade.

16º ARTIGO

Todas as pessoas podem casar com quem quiserem.

17º ARTIGO

Todas as pessoas podem ter coisas.

18º ARTIGO

Todas as pessoas podem pensar livremente e rezar ao Deus ou Deuses que quiserem.

19º ARTIGO

Todos podem ter ideias, opiniões e dizer aquilo que pensam.

20º ARTIGO

Todas as pessoas se podem reunir e associar com quem quiserem.

21º ARTIGO

Quando a lei do teu país te autorizar podes votar em quem quiseres e até ser eleito.

22º ARTIGO

Todas as pessoas têm o direito a receber ajuda do seu Governo para viverem melhor.

23º ARTIGO

Todas as pessoas podem trabalhar, escolher o trabalho que querem e têm direito a ganhar dinheiro pelo trabalho que fazem.

24º ARTIGO

Todas as pessoas têm direito a descansar e a ter férias.

25º ARTIGO

Todas as pessoas têm direito a comer, a ter roupa, a viver numa casa boa e a ir ao médico, para viverem bem e com dignidade.

26º ARTIGO

Todos os meninos e meninas têm o direito de ir à escola, onde também aprendem a ser amigos e a viver em paz.

27º ARTIGO

Todas as pessoas podem participar na cultura, nas artes e nas ciências da sua comunidade.

28º ARTIGO

Todas as pessoas têm direito à paz e à segurança.

29º ARTIGO

Ao mesmo tempo que tu tens todos estes direitos, tens também o dever de respeitar os direitos dos outros, para assim todos podermos ser livres e viver em harmonia.

30º ARTIGO

Ninguém pode desrespeitar os direitos que acabaste de ler nesta Declaração. São teus e de todas as pessoas no mundo.

ATIVIDADE 2 – O MUNDO DA ISABELA

Temas	Direitos Humanos, Igualdade, Discriminação
Idades	10-13 anos
Duração	40 minutos
Tamanho do Grupo	4-30 participantes
Breve Descrição	Os/As participantes farão uma breve teatralização que envolve alguns artigos presentes na Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH – versão amiga das crianças)
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> · Aprofundar o conhecimento sobre os direitos humanos · Reconhecer a presença dos direitos humanos em situações do quotidiano · Identificar práticas de discriminação e tratamento desigual
Preparação	<ul style="list-style-type: none"> · Prepare cópias da História “O Mundo da Isabela” para as 3 figurantes e para cada grupo de participantes. · Prepare também cópias da DUDH para cada participante
Materiais	<p>Folhas brancas Quadro e marcadores Cópias da História e da DUDH</p>

Instruções

- 1** Explique aos/às participantes que irão ouvir uma história breve para a qual irá necessitar de 3 figurantes voluntários/as (do sexo feminino). Escolhidas as figurantes, divida os/as restantes participantes em grupos de 5-6 elementos.
- 2** Enquanto os/as participantes se agrupam, peça às figurantes para lerem rapidamente a história e se prepararem para a interpretar.
- 3** Apresentada a história, distribua cópias da mesma e da DUDH a cada grupo e solicite-lhes que analisem detalhadamente o texto e identifiquem:
 - Que sentimentos são mostrados nesta história?
 - Que direitos humanos não estão a ser respeitados?
- 4** Quando todos os grupos tiverem concluído, peça a cada grupo que apresente um sentimento que esteja presente na história e um direito humano que não esteja a ser respeitado. Percorra todos os grupos e registre as respostas dos/as participantes no quadro.

- 5** Faça uma síntese das principais questões abordadas, relacionando sentimentos e desrespeito pelos direitos humanos.

Discussão e avaliação

- 1** Discuta a atividade com os/as participantes:
- Gostaram de realizar esta atividade? Foi fácil identificar sentimentos e direitos humanos?
 - No dia-a-dia conseguem identificar situações semelhantes a esta? Em que contextos?

Dicas para o Facilitador



Esta atividade pode ser adaptada utilizando alguma outra história, excerto de filme, notícia de jornal, etc., na qual não estejam a ser respeitados determinados direitos humanos.

FICHA DE TRABALHO 1

HISTÓRIA “O MUNDO DA ISABELA”

O
M
U
N
D
O
D
A
I
S
A
B
E
L
A



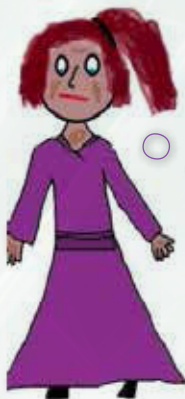
Olá a todos.
O meu nome é Isabela.
Vim hoje à vossa escola para
vos contar um bocado da minha
vida e de como as pessoas às
vezes não me tratam com
igualdade.





Eu tenho duas grandes amigas, costumamos brincar muitas vezes juntas.

Hhhh, cá estão elas!



Olá, o meu nome é Valentina e sou Romena. Muitas das vezes os meus colegas de turma gozam comigo e deixam-me de parte. Elas dizem que eu sou uma ladra, porque os romenos são todos assim. Isto não é verdade. Eles é que são preconceituosos e discriminam-me. Ainda bem que tenho amigas como a Isabela, ela costuma dizer às pessoas que elas não têm o direito de me tratar mal só por eu ser "diferente".



Olá o
meu nome é Luana
e venho de Moçambique.

Tal como com a Valentina, os meu colegas de turma, às vezes são muito maus para mim. Dizem que eu não valho nada por ter uma cor de pele diferente. Muitas das vezes também não me deixam sentar ao pé deles, porque dizem que eu por ser de uma etnia diferente não devia de andar na escola deles. Às vezes até me dizem para voltar para o meu país, que aqui não sou bem-vinda. A Isabela muitas das vezes diz que eles são racistas... mas eles não aceitam a opinião dela.



Como vocês perceberam, a Luana e a Valentina estão constantemente a ser um alvo para os outros... e infelizmente eu também. Os nossos colegas de turma costumam gozar com as minhas roupas. Até costumam fazer pior, muitas das vezes eu respondo a uma pergunta que a professora coloca e eles riem-se daquilo que eu digo. Nos intervalos, às vezes, costumam colocar-me o pé à frente para eu cair e dizem que eu não valho nada por ter amigas como a Valentina e a Luana. Quando eu tento explicar-lhes que elas devem ser tratadas da mesma maneira, independentemente de terem nacionalidade e aspetos diferentes, eles simplesmente não aceitam a minha opinião e são outra vez maus comigo. Eu costumo dizer que eles são intolerantes.



Ninguém é mais importante que ninguém! Todos nós somos diferentes, mas devemos ser tratados com igualdade!

É a igualdade que faz com que todos nós tenhamos os mesmos direitos e as mesmas oportunidades!

A igualdade é muito importante, porque é através dela que conseguimos ser cidadãos ativos e viver democraticamente.



Vamos todos, com pequenas ações, contribuir para que haja igualdade! Basta de Preconceitos, Intolerâncias, Discriminações e Racismo!



ATIVIDADE 3 – OS MEUS DIREITOS E DEVERES COMO CIDADÃOS/ÃS

Temas	Cidadania, Direitos Humanos
Idades	10-13 anos
Duração	180 minutos
Tamanho do Grupo	10 - 30 participantes
Breve Descrição	Os/As participantes reconhecerão que ser cidadãos/ãs de pleno direito pressupõe usufruir de todos os direitos que emanam das leis.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> · Identificar os direitos e os deveres que têm enquanto cidadãos portugueses. · Reconhecerem-se como cidadãos/ãs de pleno direito. · Refletir sobre os efeitos do exercício de cidadania
Preparação	<ul style="list-style-type: none"> · Prepare cópias das Fichas de Trabalho Meus Direitos e Deveres como Cidadão · Prepare cópias das Fichas de Trabalho Sou Cidadão de Pleno Direito
Materiais	<p>Papel e lápis para todos os participantes</p> <p>Tachas/Fita adesiva</p> <p>Cartolinas de cores diferentes</p> <p>Cópias das Fichas de Trabalho Meus Direitos e Deveres como Cidadão</p> <p>Cópias das Fichas de Trabalho Sou Cidadão de Pleno Direito</p>

Instruções

- 1 Comece por pedir aos participantes que se distribuam por grupos aos quais se entregará cartolinas em branco onde lhes será pedido que cada um escreva direitos que pensam que têm na sociedade (um direito por cartolina). As cartolinas de cada grupo terão uma cor diferente. Cada grupo escreverá tantas cartolinas como direitos que pensem que têm. Uma vez finalizada a atividade, os grupos irão sucessivamente afixar as cartolinas com tachas/fita adesiva no quadro, parede ou no *flipchart*. Para tal, será pedido que as cartolinas que coincidam com os direitos escolhidos sejam coladas juntas, por isso os/as facilitadores/as terão que dizer ao primeiro grupo que deixe espaço suficiente entre as cartolinas.

- 2.** Uma vez coladas as cartolinas, os/as facilitadores/as devem ler os direitos identificados, comentando a coincidência que pode existir entre cada grupo. Assim, no caso de alguns direitos identificados terem sido confundidos (i.e., não sejam realmente direitos), é necessário corrigi-los e se faltar algum, acrescentá-lo, explicando brevemente de onde procedem estes direitos e o carácter ou valor que lhes é atribuído como direitos fundamentais. (Ver ficha Os Meus Direitos e Deveres Como Cidadão/ã).
- 3.** Em seguida, promove-se o debate sobre a existência destes direitos. O debate pode ocorrer à volta das seguintes questões:
- ↪ Achem que usufruem de todos estes direitos?
 - ↪ Se não, quais são os direitos de que não usufruem? Porquê?
 - ↪ Identificam-se com cada um destes direitos?
 - ↪ Se não, com quais não se identificam? Porquê?
 - ↪ Fazem uso destes direitos? Uns mais que outros, todos ou alguns? Porquê?
 - ↪ Sabiam que o uso destes direitos e o exercício dos deveres pressupõe ser cidadãos/ãs de pleno direito?
- 4.** Os/as facilitadores/as solicitam aos participantes que voltem a formar grupos, - os mesmos que antes - para refletirem sobre o que significa “ser cidadãos/ãs de pleno direito”. Para tal, entrega-lhes uma ficha “Sou Cidadão/ã de Pleno Direito” e pede-lhes que a preencham.
- 5.** Pede-se a duas ou três pessoas que devolvam os resultados, promovendo o debate à volta da seguinte pergunta: O que significa o exercício da cidadania?
No debate devem ressaltar as seguintes conclusões:
- ↪ Ser cidadãos/ãs de pleno direito pressupõe usufruir de todos os direitos que emanam das leis.
 - ↪ Fazer uso destes direitos e exercer os direitos não pressupõe apenas usufruir dos benefícios que estes implicam. Significa igualmente o compromisso em melhorar as condições de vida das pessoas, o que requer participar ativamente na sociedade para o bem comum.
 - ↪ Participar ativamente pressupõe fazer-se ouvir, ter voz para apresentar propostas e conseguir que estas sejam ouvidas.

- ↪ Exercer a cidadania significa participar para melhorar as nossas condições de vida e adquirir um poder de influência na sociedade que, de outra forma, seria difícil de obter.

Discussão e avaliação

Discuta com os/as participantes como foi a sua experiência nesta atividade:

- ↪ Como foi o trabalho em grupo? Quais são as vantagens e as desvantagens de trabalhar em grupo?
- ↪ Houve alguma ideia com a qual algum elemento do grupo não tenha estado de acordo? O que fizeram perante esta situação?
- ↪ O que é que aprendeu sobre si nesta atividade? O que aprendeu sobre direitos, cidadania e a Constituição Portuguesa?

Dicas para o/a Facilitador/a



Alguns/mas participantes podem não conhecer a Constituição da República Portuguesa e será importante abordar de forma geral esta temática. Por isso, pode necessitar de mais tempo para apresentar a constituição e para a discussão.

Reforce a estreita ligação entre os direitos consagrados na Constituição Portuguesa e os direitos que estão presentes na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

FICHA DE TRABALHO 1

MEUS DIREITOS E DEVERES COMO CIDADÃOS

A **Constituição Portuguesa** estabelece os direitos fundamentais dos cidadãos/ãs do Estado Português, assim como os direitos e deveres gerais dos cidadãos, que estão em consonância com a **Declaração Universal dos Direitos do Homem**.

CONSTITUIÇÃO PORTUGUESA¹¹

Direitos e Deveres Fundamentais – Parte 1
Princípios Gerais
Universalidade dos direitos e dos deveres a todos os cidadãos (art.º 12)
Igualdade perante a lei (art.º 13)
Direitos, Liberdades e Garantias Pessoais
Capítulo I – Direitos, Liberdades e Garantias
Direito à vida (art.º 24)
Direito à liberdade pessoal (art.º 26)
Direito à inviolabilidade do domicílio e da correspondência (art.º 34)
Direito a constituir família e contrair casamento (art.º 36)
Liberdade de expressão e informação (art.º 37)
Liberdade de consciência, de religião e de culto (art.º 41)
Liberdade de aprender e ensinar (art.º 43)
Liberdade de deslocação e de emigração (art.º 44)
Direito de reunião e de manifestação (art.º 45)
Direito de associação (art.º 46)
Outros Direitos
Direito de participação (art.º 48)
Segurança no emprego (art.º 53)
Direito ao trabalho (art.º 58)

¹¹ Apresentação de alguns direitos que estão consagrados na Constituição Portuguesa

Direitos e Deveres Económicos, Sociais e Culturais – Parte III

Direitos e deveres Sociais e Culturais dos cidadãos

Direito à Segurança Social (art.º 63)

Direito à proteção da saúde e o dever de a defender (art.º 64)

Direito à habitação (art.º 65)

Direito à educação e à cultura (art.º 73)
(entre outro)

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS¹²

A **Declaração Universal dos Direitos Humanos** realizada pelas Nações Unidas há mais de 50 anos é a referência comum das Constituições de todos os países democráticos. A sua promulgação realizou-se como ideal comum para que todos os povos e nações promovessem o respeito destes direitos e liberdades e assegurassem o seu reconhecimento e aplicação.

Direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal (art.º 3)

Direito ao reconhecimento da sua personalidade jurídica (art.º 6)

Direito à proteção igualitária da Lei (art.º 7)

Direito da família à proteção da sociedade e do Estado (art.º16)

Direito à propriedade individual e coletiva (art.º 17)

Direito à liberdade de pensamento, consciência e religião (art.º18)

Direito à liberdade de opinião e expressão (art.º 19)

Direito à liberdade de reunião e associação pacíficas (art.º 20)

Direito ao voto (art.º 21.3)

Direito à Segurança Social (art.º 22)

Direito ao trabalho (art.º 23.1)

Direito a salário igual por trabalho igual (art.º 23.2)


Direito a um nível de vida adequado que assegure saúde, bem-estar e sobretudo alimentação, vestuário, habitação, assistência médica e os serviços sociais necessários; assim como os seguros em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez ou outros casos por perda dos meios de subsistência por circunstâncias independentes à sua vontade (art.º 25).

Direito à educação (art.º 26)

¹² Apresentação de alguns direitos que estão consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos

FICHA DE TRABALHO 2

SOU CIDADÃO/Ã DE PLENO DIREITO

 Assinala com uma cruz os direitos que tens como cidadão/ã do Estado Português

DIREITOS	COMO CIDADÃO/Ã
Educação	
Saúde	
Participação	
Associação	
Reunião	
Trabalho	
Habitação	
Igualdade perante a lei	
Liberdade religiosa	
Liberdade pessoal	
Expressão	

2 Assinala com uma cruz no quadro correspondente o que significa ser cidadão/ã de pleno direito

X	SER CIDADÃO/Ã PRESSUPÕE
	Ter os mesmos direitos que as restantes pessoas
	Usufruir dos benefícios que esses direitos dão
	Poder participar livremente na sociedade: na política, economia, trabalho, cultura
	Ter a possibilidade de lutar para melhorar as condições de vida dos cidadãos/ãs
	Trabalhar pelo bem comum
	Respeitar as leis
	Ter os mesmos deveres que as restantes pessoas.
	Contribuir para o bem comum da sociedade cumprindo com os deveres de cidadão/ã
	Respeitar os direitos e deveres, por igual, de todas as pessoas



ATIVIDADE 4 – A NOSSA CONSTITUIÇÃO

Temas	Cidadania, Democracia, Participação
Idades	10-13 anos
Duração	60 a 90 minutos
Tamanho do Grupo	10 - 30 participantes
Breve Descrição	Os/As participantes elaborarão uma constituição de grupo na qual escreverão os seus direitos e deveres ou responsabilidades
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> · Compreender a relação entre direitos e deveres/responsabilidades · Aplicar o conceito de direitos e deveres/responsabilidades ao dia-a-dia · Dar ênfase à importância da participação na criação e proteção dos direitos · Criar uma listagem de regras e responsabilidades para o grupo
Materiais	Papel e lápis para todos os participantes Flip chart e marcadores

Instruções

1 Comece por explorar quais os conhecimentos e experiência dos/as participantes em relação ao tema direitos e deveres.

Peça-lhes para completarem algumas frases, tais como: “Eu não tenho o direito a porque...” (ex.: *Eu não tenho direito a bater nas pessoas quando estou zangado, porque... / Eu não tenho o direito a tratar as pessoas injustamente, porque...*).

Liste todas as frases dos/as participantes no flip chart e peça-lhes para as reformularem positivamente (ex.: *Eu tenho direito a que ninguém me bata / Eu tenho o direito a ser tratado de forma justa*).

2 Quando todos/as os/as participantes tiverem entendido o processo de formulação de frases com direitos positivos, divida-os em grupos de 4/5 elementos e dê-lhes papel e marcadores.

As tarefas dos grupos serão as seguintes:

↪ elaborar 3/4 regras básicas para a turma

↪ usar sempre a frase “Todos/as têm o direito a...” (ex.: *Todos/as têm o direito a participar*)

- ↪ as regras só podem ser escritas no papel se todos/as estiverem de acordo
- ↪ o objetivo não é ter muitas regras, mas regras aceites por todos/as

3. Reúna novamente a turma e solicite a cada grupo que apresente as suas regras. Registe-as no quadro, que deve dividir em 2 colunas (Direitos/Responsabilidades) e faça da seguinte forma:

- ↪ Pergunte a cada grupo que regras foram identificadas, verifique se há ideias repetidas, uniformize a linguagem e escreva cada regra na coluna dos Direitos
- ↪ Para cada Direito da lista, pergunte de imediato o que é que cada elemento tem de fazer para assegurar que todos/as usufruem desse Direito e escreva-o na coluna das Responsabilidades, usando expressões como: “Eu tenho a responsabilidade de... / Eu devo...”

4. Olhando para a listagem obtida, peça aos/as participantes para reverem a sua proposta de Constituição para a turma. Deve reforçar que:

- ↪ É melhor ter poucas regras, mas boas, do que muitas regras e más. Algum destes direitos e responsabilidades pode ser combinado? Pode algum deles ser eliminado?
- ↪ É necessário adicionar outros direitos/responsabilidades?

5. Com a listagem de direitos e deveres completa, pergunte se os/as participantes estariam dispostos a adotá-la como uma espécie de Constituição da turma:

- ↪ Estão dispostos a respeitar as regras que vocês próprios criaram?
- ↪ Quem é o responsável por assegurar que todos/as irão seguir esta Constituição?
- ↪ O que acontece se alguém violar algum destes direitos?
- ↪ São necessárias consequências para o não cumprimento das regras? Que consequências?

6. Convide os/as participantes a elaborarem a versão gráfica final da Constituição e a afixarem-na num local de destaque. Estas passarão a ser as regras de funcionamento do grupo.

7. Conclua a atividade enfatizando que as regras e as responsabilidades ajudam-nos a assegurar o respeito pelos direitos de todos/as. As regras protegem os nossos direitos (de participar, de ter uma opinião, de aprender, de nos divertirmos, etc....), dão-nos segurança e o dever de respeitar os direitos dos/as outros/as.

Discussão e avaliação

Discuta com os/as participantes como foi a sua experiência nesta atividade:

- Foi fácil desenhar a lista de direitos? E a lista de deveres/responsabilidades?
- Como foi o trabalho em grupo? Quais são as vantagens e as desvantagens de trabalhar em grupo?
- Houve alguma ideia com a qual algum elemento do grupo não tenha estado de acordo? O que fizeram perante esta situação? Alguém tentou impor a sua ideia ao grupo de forma a que houvesse consenso?
- O que é que aprendeu sobre si nesta atividade? O que aprendeu sobre direitos e responsabilidades? E sobre democracia?

Dicas para o/a Facilitador/a



Alguns/mas participantes podem não estar familiarizados/as com o termo “Constituição”. Pode chamar-lhe apenas “Regras e Responsabilidades do Grupo”;

Alguns/mas participantes podem mostrar resistência ao facto de haver regras, porque as entendem como uma restrição da sua liberdade. Pode necessitar de despende mais tempo nesta discussão dando exemplos da importância das regras para vivermos em conjunto.

Reforce a estreita ligação entre direitos e papéis/responsabilidades de cada pessoa, quer seja adulto ou criança. Não basta saber bem as regras, elas têm de ser respeitadas.

ATIVIDADE 5 – PUBLICITAR OS DIREITOS HUMANOS

Temas	Direitos Humanos, Media e Internet
Idades	10-13 anos
Duração	120-180 minutos
Tamanho do Grupo	4-24 participantes
Breve Descrição	Os/As participantes apresentarão anúncios para TV acerca dos direitos das crianças
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> · Desenvolver competências de pensamento crítico sobre a publicidade e os media · Exercitar a criatividade e as ferramentas de comunicação · Desenvolver ideias para promover os direitos das crianças · Aprofundar o conhecimento sobre os direitos humanos
Materiais	Papel e lápis para todos os participantes Papel e materiais de desenho/pintura

Instruções

- 1** Divida os/as participantes em grupos de 3/4 elementos, explicando-lhes que irão desenvolver anúncios sobre os direitos das crianças. O objetivo de cada grupo é criar um anúncio para TV, com 1 a 3 minutos de duração, de sensibilização para o tema.
- 2** Peça aos/as participantes que descrevam os anúncios de TV que mais captaram a sua atenção. Promova uma “chuva de ideias” sobre as principais características de um bom anúncio (ex.: o tipo de frases, os efeitos sonoros, a música, o humor...).
- 3** Discuta com os/as participantes acerca dos/as potenciais destinatários/as dos seus anúncios: crianças, pais, professores/as, público em geral? Discutam formas de tornar o anúncio mais atrativo para cada um desses públicos-alvo.
- 4** Para fazer o seu anúncio, cada grupo deve escolher um direito da criança, bem como o público a quem se destina. Encoraje os/as participantes a escolher um direito que considerem ser importante que as pessoas conheçam e que destinatários/as em particular precisam de o conhecer.
- 5** Escolhidos o direito e o/a destinatário/a, cada grupo desenvolverá uma ideia de como publicitá-lo. Sugira-lhes diferentes formas de apresentação do anúncio, por ex.: uma teatralização, uma canção, uma banda desenhada...). Relembre que o anúncio irá passar na TV por isso tem de ser visualmente atrativo e ter ação. Não deve ser complexo, por forma a respeitar os 3 minutos de duração máxima.
- 6** Circule pelos grupos e monitorize os trabalhos. Quando os grupos terminarem os seus anúncios, peça que lhes deem um título e que comecem a praticá-los.

- 7** Reúna novamente a turma para intercâmbio das várias ideias que surgiram, pedindo a cada grupo que explique o direito e o público-alvo escolhido, bem como a ideia para criar o anúncio. Se estiverem preparados, poderão inclusive apresentar o seu anúncio. Após cada apresentação e/ou atuação, promova o feedback e sugestões criativas perguntando aos/às participantes:
- ↪ Consideram que esta ideia é apelativa para o público-alvo escolhido? A mensagem relativa ao direito da criança foi clara?
 - ↪ O que é que mais gostaram nestas ideias? Alguma sugestão de melhoria?

Discussão e avaliação

- 1** Discuta a atividade com os/as participantes:
- ↪ Qual o maior desafio desta atividade? Foi divertido?
 - ↪ O que aprenderam sobre a forma como são feitos os anúncios publicitários?
 - ↪ Foi difícil pensar mais em imagens, ações, do que em palavras?
 - ↪ Foi difícil pensar nas formas de fazer chegar a mensagem a determinado/a destinatário/a?
 - ↪ Os anúncios publicitários são sempre positivos? Porquê?
- 2** Relacione esta atividade com os direitos humanos, perguntando:
- ↪ Porque é que vosso grupo escolheu este direito da criança? E estes/as destinatários/as?
 - ↪ Que tipo de ação/reação pensam que o vosso anúncio pode produzir?
 - ↪ Acham que os anúncios de TV são uma boa forma de passar às pessoas a mensagem dos direitos humanos? Porquê?
 - ↪ Conseguem identificar algum direito que seja difícil de publicitar ou representar?
 - ↪ É importante que as pessoas conheçam os seus direitos? Porquê?

Dicas para o/a Facilitador/a



Esta atividade é complexa e desafia os/as participantes a usarem várias competências: escrita e diálogos criativos, músicas e desenhos. O/A facilitador/a deve acompanhar atenta e proximamente o desenvolvimento dos trabalhos nos grupos.

Cada grupo terá a sua dinâmica pelo que alguns poderão completar a sua tarefa mais rapidamente que outros. Dê feedback, sugira melhorias e peça-lhes que pratiquem o exercício.

ATIVIDADE 6 - CONHECES OS TEUS DIREITOS?

Temas	Direitos Humanos
Idades	8-13 anos
Duração	45 minutos
Tamanho do Grupo	2-6 participantes por tabuleiro de jogo
Breve Descrição	Tal como no Jogo da Glória, os/as participantes avançam ou recuam casas no tabuleiro de jogo, consoante o que ditarem as cartas. Neste jogo é possível neutralizar uma carta negativa, se o/a participante identificar o direito da criança que está a ser desrespeitado.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> · Tomar conhecimento dos artigos da Convenção sobre os Direitos da Criança · Relacionar os direitos humanos com situações do dia-a-dia · Tomar consciência dos temas à volta dos direitos humanos
Preparação	<ul style="list-style-type: none"> · Familiarizar-se com o jogo: verificar antecipadamente as respostas · Cópias do tabuleiro de jogo · Cópias das instruções de jogo e da lista de Direitos Neutralizadores · Cópia das Cartas dos Direitos e das Cartas dos Castigos para cada grupo · Cópia da Convenção sobre os Direitos da Criança – CDC – (<i>versão do Instituto de Apoio à Criança, junho de 2000</i>)
Materiais	<p>Tabuleiros, peões e dados</p> <p>Cartas de jogo</p> <p>Instruções e lista de Direitos Neutralizadores</p>

Instruções

- 1** Divida os/as participantes em grupos de 2 a 6 elementos e dê a cada um: um tabuleiro de jogo, peões, um dado, as cartas de direitos e as cartas de castigos, as instruções de jogo, a lista de Direitos Neutralizadores e uma cópia da CDC para cada elemento.
- 2** Explique as regras do jogo:
 - ↳ Todos/as os/as jogadores/as atiram o dado e o/a que obtiver a pontuação mais elevada é o/a 1º a jogar
 - ↳ O 1º jogador/a lança o dado e avança o n.º de casas indicado

- ↪ Se o/a jogador/a parar numa das casas coloridas, tira uma carta, lê-a em voz alta e segue as instruções: poderá avançar no tabuleiro, recuar no tabuleiro ou ficar sem jogar.
- ↪ Todavia, uma carta que dê instruções para recuar no tabuleiro, poderá ser neutralizada se o/a jogador/a souber identificar qual o artigo da CDC que está a ser desrespeitado. Caso saiba a resposta, o/a jogador/a terá como prémio o avanço de 1 casa no tabuleiro.
- ↪ O jogo continua com o/a jogador/a que está à esquerda do/a 1º jogador/a e assim sucessivamente.
- ↪ Ganha o jogo, o primeiro/a jogador/a a chegar ao fim do tabuleiro, mas o jogo deve continuar até que todos/as cheguem ao fim.

Discussão e avaliação

Discuta a atividade com os/as participantes:

- ↪ Qual a vossa opinião sobre este jogo?
- ↪ O que aprenderam de novo sobre os direitos humanos?
- ↪ Houve alguma situação estranha ou desconhecida?

Dicas para o/a Facilitador/a



Quer os/as participantes, quer o/a facilitador/a podem usar a lista de Direitos Neutralizadores e a CDC.

Os/As participantes poderão colocar várias questões referentes às situações apresentadas no jogo, logo, recomenda-se o recurso a um/a segundo/a facilitador/a, sobretudo se existirem vários grupos a jogar ao mesmo tempo.

Este jogo poderá ser jogado em equipas, que se ajudarão mutuamente na identificação dos Direitos Neutralizadores.

FICHA DE TRABALHO 1

CARTAS DOS DIREITOS

CARTA DOS DIREITOS 1

Os pais de um dos teus amigos separaram-se no último verão e o teu amigo vive uma semana alternadamente com cada um dos pais, porque essa foi a sua escolha. Avança 2 casas.

Artigo 12º da CDC (Opinião da Criança)

A criança tem o direito de se exprimir livremente e de que a sua opinião seja considerada nas questões que lhe dizem respeito.

CARTA DOS DIREITOS 2

Aprendeste que se tiveres problemas sérios podes sempre pedir ajuda. Se ligares para o n.º de emergência e explicares a situação, dar-te-ão o contacto de outras organizações que tentam ajudar crianças abandonadas, mal tratadas ou com outros problemas. Avança 2 casas.

Artigo 19º da CDC (Proteção contra Maus-Tratos e Negligência)

Cabe ao Estado tomar medidas para a proteção da criança sujeita a qualquer forma de violência física, sexual ou mental, abandono ou tratamento negligente bem como a proteção contra toda a forma de exploração.

Artigo 36º da CDC (Outras formas de exploração)

Cabe ao Estado proteger a criança contra qualquer forma de exploração prejudicial ao seu bem-estar.

CARTA DOS DIREITOS 3

Na turma do teu amigo, as crianças com dificuldades de aprendizagem têm aulas de apoio extra com os seus professores. Avança 2 casas.

Artigo 23º da CDC (Criança Deficiente)

A criança com deficiência física elou mental tem direito a uma vida plena e decente, em condições que garantam a sua dignidade, favoreçam a sua autonomia e facilitem a sua participação ativa na vida da comunidade, bem como o direito a cuidados especiais que lhe permitam uma integração social e um desenvolvimento pessoal plenos.

CARTA DOS DIREITOS 4

O diretor da tua escola teve conhecimento de que há algumas crianças na tua localidade que não vão à escola porque os seus pais não têm autorização legal de residência. O diretor da escola conseguiu entrar em contacto com estes pais e convenceu-os a colocar as crianças na escola. Avança 2 casas.

Artigo 28º da CDC (Educação)

A criança tem o direito à educação devendo ser-lhe assegurado pelo Estado os vários graus de ensino, em função das suas capacidades e em igualdade de oportunidades.

CARTA DOS DIREITOS 5

Tens direito a conhecer os teus direitos humanos! Avança 4 casas.

Artigo 29º da CDC (Fins da Educação)

O Estado deve reconhecer que a educação da criança lhe proporcionará o desenvolvimento da sua personalidade, dos seus dons e aptidões mentais e físicas e que conferirá o respeito pelos direitos do homem e pelos valores culturais, de forma a prepará-la para a responsabilidade da vida adulta.

CARTA DOS DIREITOS 6

Os professores da nossa escola não estão autorizados a utilizar punições físicas nem a insultar os alunos, mesmo que eles tenham tido mau comportamento. Avança 2 casas.

Artigo 28º da CDC (Educação)

A disciplina escolar deve respeitar os direitos e a dignidade da criança.

CARTA DOS DIREITOS 7

Na tua escola há muitas rampas, mas também elevadores e rampas para serem utilizados por pessoas com dificuldade em andar ou estejam em cadeira de rodas. Avança 3 casas.

Artigo 23º da CDC (Criança Deficiente)

A criança com deficiência física e/ou mental tem direito a uma vida plena e decente, em condições que garantam a sua dignidade, favoreçam a sua autonomia e facilitem a sua participação ativa na vida da comunidade, bem como o direito a cuidados especiais que lhe permitam uma integração social e um desenvolvimento pessoal plenos.

CARTA DOS DIREITOS 8

O pai do teu amigo teve um acidente grave e ficou sem trabalhar durante muito tempo. Durante a sua recuperação, esta família beneficiou de apoios sociais do Estado que asseguraram o pagamento da renda da casa e a comida. Avança 2 casas.

Artigo 26º da CDC (Segurança Social)

A criança tem o direito a beneficiar do sistema de proteção social. As prestações devem ser atribuídas de acordo com os recursos e a situação da criança e das pessoas responsáveis pela sua manutenção.

CARTA DOS DIREITOS 9

Os teus direitos devem ser protegidos mesmo em alturas de guerra e há acordos específicos entre vários países para que isto aconteça. Avança 2 casas.

Artigo 38º da CDC (Proteção em caso de conflito armado)

Em caso de conflito armado, cabe ao Estado assegurar proteção e assistência à criança e tomar as medidas possíveis para garantir que nenhuma criança com menos de 15 anos participe nas hostilidades.

CARTA DOS DIREITOS 10

Na tua cidade há livrarias para crianças, revistas, filmes, jogos e programas de TV próprios para crianças de modo a que eles entendam o que se passa no mundo. Avança 2 casas.

Artigo 13º da CDC (Liberdade de expressão)

A criança tem o direito à liberdade de expressão, ou seja, de receber e expandir informações e ideias de qualquer tipo, sem prejuízo dos direitos e interesses legítimos de outros.

CARTA DOS DIREITOS 11

Que azar! Precisas de ser operado. Mas nem tudo é mau: tens o direito a proteção e cuidado especial e a ter um dos teus pais ou alguém de quem gostas perto de ti. Avança 2 casas.

Artigo 24º da CDC (Saúde)

A criança tem o direito a beneficiar do melhor estado de saúde possível e a beneficiar de serviços médicos e, em especial, dos cuidados de saúde primários. O Estado deve tomar as medidas adequadas a abolir as práticas tradicionais prejudiciais à saúde da criança.

FICHA DE TRABALHO 2

CARTAS DOS CASTIGOS

CARTA DOS CASTIGOS 1

Um dos teus amigos perdeu um sapato e não tem dinheiro para comprar um par novo. A escola diz que não são permitidas crianças descalças na escola. Retrocede 2 casas.

CONHECES ALGUM DIREITO QUE NEUTRALIZE ESTE CASTIGO?

CARTA DOS CASTIGOS 2

Os pais de um dos teus colegas da turma são ciganos. Esta família está com dificuldade em encontrar uma casa para morar porque as pessoas acham que eles “são diferentes”. Retrocede 4 casas.

CONHECES ALGUM DIREITO QUE NEUTRALIZE ESTE CASTIGO?

CARTA DOS CASTIGOS 3

Em alguns países há crianças forçadas a lutar em guerras. Essas crianças têm fome, sede e estão muito assustadas. Retrocede até à casa n.º 1.

CONHECES ALGUM DIREITO QUE NEUTRALIZE ESTE CASTIGO?

CARTA DOS CASTIGOS 4

Há uma rapariga na tua escola que é modelo. Ela ganha muito dinheiro e tem fotografias em várias revistas. Mas falta muitas vezes às aulas e não tem tempo para fazer os trabalhos de casa nem para brincar com os amigos. Ela anda muito cansada. Retrocede 2 casas.

CONHECES ALGUM DIREITO QUE NEUTRALIZE ESTE CASTIGO?

CARTA DOS CASTIGOS 5

Na minha escola só podemos falar na língua oficial. Quem falar outra língua, mesmo que seja no recreio, será punido. Ficas sem jogar.

CONHECES ALGUM DIREITO QUE NEUTRALIZE ESTE CASTIGO?

CARTA DOS CASTIGOS 6

Há uma escola que acolhe crianças com diferentes religiões, mas que rejeita crianças que não tenham nenhuma religião. Ficas sem jogar.

CONHECES ALGUM DIREITO QUE NEUTRALIZE ESTE CASTIGO?

CARTA DOS CASTIGOS 7

Os pais do teu amigo divorciaram-se no ano passado. Agora a mãe dele nunca mais o deixa ver o pai nem os avós. Ele tem muitas saudades do pai. Retrocede 3 casas.

CONHECES ALGUM DIREITO QUE NEUTRALIZE ESTE CASTIGO?

CARTA DOS CASTIGOS 8

Há uma rapariga na tua escola que nunca brinca com os colegas depois das aulas nem tem tempo para estudar porque tem de cuidar dos seus irmãos mais novos. Retrocede 3 casas.

CONHECES ALGUM DIREITO QUE NEUTRALIZE ESTE CASTIGO?

CARTA DOS CASTIGOS 9

Um rapaz da tua turma recusa-se a recolher o tabuleiro do almoço porque diz que a limpeza é tarefa das raparigas. Retrocede 2 casas.

CONHECES ALGUM DIREITO QUE NEUTRALIZE ESTE CASTIGO?

CARTA DOS CASTIGOS 10

Os rapazes da escola têm uma equipa de futebol e outras atividades desportivas depois das aulas, mas as raparigas não têm nada. Retrocede 2 casas.

CONHECES ALGUM DIREITO QUE NEUTRALIZE ESTE CASTIGO?

FICHA DE TRABALHO 3

LISTA DE DIREITOS NEUTRALIZADORES

CARTA DOS CASTIGOS 1

Um dos teus amigos perdeu um sapato e não tem dinheiro para comprar um par novo. A escola diz que não são permitidas crianças descalças na escola. Retrocede 2 casas.

DIREITO NEUTRALIZADOR:

Artigo 27º da CDC (Condições de Vida)

A criança tem direito ao um nível de vida suficiente e adequado de forma a permitir o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social. Cabe aos pais e às pessoas que têm a criança a seu cargo, assegurar aquelas condições de vida, com a ajuda do Estado, se necessário.

CARTA DOS CASTIGOS 2

Os pais de um dos teus colegas da turma são ciganos. Esta família está com dificuldade em encontrar uma casa para morar porque as pessoas acham que eles “são diferentes”. Retrocede 4 casas.

DIREITO NEUTRALIZADOR:

Artigo 2º da CDC (Não Discriminação)

Os direitos das crianças devem ser respeitados e garantidos sem qualquer tipo de discriminação. Cabe ao Estado adotar as medidas adequadas para proteger a criança de toda e qualquer discriminação.

CARTA DOS CASTIGOS 3

Em alguns países há crianças forçadas a lutar em guerras. Essas crianças têm fome, sede e estão muito assustadas. Retrocede até à casa n.º 1.

DIREITO NEUTRALIZADOR:

Artigo 38º da CDC (Proteção em caso de conflito armado)

Em caso de conflito armado, cabe ao Estado assegurar proteção e assistência à criança e tomar as medidas possíveis para garantir que nenhuma criança com menos de 15 anos participe nas hostilidades.

CARTA DOS CASTIGOS 4

Há uma rapariga na tua escola que é modelo. Ela ganha muito dinheiro e tem fotografias em várias revistas. Mas falta muitas vezes às aulas e não tem tempo para fazer os trabalhos de casa nem para brincar com os amigos. Ela anda muito cansada. Retrocede 2 casas.

DIREITO NEUTRALIZADOR:

Artigo 32º da CDC (Proteção no Trabalho)

A criança tem direito a ser protegida contra a exploração económica ou a sujeição a trabalhos perigosos ou capazes de comprometer a sua educação, prejudicar a sua saúde e o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social. Cabe ao estado assegurar essa proteção, nomeadamente, afixando uma idade mínima para admissão a um emprego.

CARTA DOS CASTIGOS 5

Na minha escola só podemos falar na língua oficial. Quem falar outra língua, mesmo que seja no recreio, será punido. Ficas sem jogar.

DIREITOS NEUTRALIZADORES:

Artigo 29º da CDC (Fins da Educação)

O Estado deve reconhecer que a educação da criança lhe proporcionará o desenvolvimento da sua personalidade, dos seus dons e aptidões mentais e físicas e que conferirá o respeito pelos direitos do homem e pelos valores culturais, de forma a prepará-la para a responsabilidade da vida adulta.

Ou

Artigo 30º da CDC (Minorias)

Toda a criança que pertença a uma minoria étnica, religiosa ou linguística, tem o direito a ter a sua própria vida cultural, bem como a professar e praticar a sua própria religião ou utilizar a sua própria língua.

CARTA DOS CASTIGOS 6

Há uma escola que acolhe crianças com diferentes religiões, mas que rejeita crianças que não tenham nenhuma religião. Ficas sem jogar.

DIREITOS NEUTRALIZADORES:

Artigo 14º da CDC (Liberdade de pensamento, de consciência ou religião)

A criança tem o direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião. O Estado deve respeitar os direitos e deveres dos pais ou de adultos responsáveis pela criança no exercício desse direito.

Ou

Artigo 2º da CDC (Não Discriminação)

Os direitos das crianças devem ser respeitados e garantidos sem qualquer tipo de discriminação. Cabe ao Estado adotar as medidas adequadas para proteger a criança de toda e qualquer discriminação.

CARTA DOS CASTIGOS 7

Os pais do teu amigo divorciaram-se no ano passado. Agora a mãe dele nunca mais o deixa ver o pai nem os avós. Ele tem muitas saudades do pai. Retrocede 3 casas.

DIREITO NEUTRALIZADOR:

Artigo 9º da CDC (Não separação dos pais)

O Estado garante que a criança não é separada dos seus pais contra a vontade destes, salvo quando essa separação é realizada no superior interesse da criança e em harmonia com a lei. A criança mesmo separada dos seus pais tem o direito a manter relações pessoais com eles, desde que tal não seja contrário aos seus interesses.

CARTA DOS CASTIGOS 8

Há uma rapariga na tua escola que nunca brinca com os colegas depois das aulas nem tem tempo para estudar porque tem de cuidar dos seus irmãos mais novos. Retrocede 3 casas.

DIREITOS NEUTRALIZADORES:

Artigo 31º da CDC (Repouso e tempos livres)

A criança tem o direito ao repouso e aos tempos livres, o direito a participar em jogos e atividades próprias da sua idade e de participar livremente na vida cultural e artística.

Ou

Artigo 32º da CDC (Proteção no Trabalho)

A criança tem direito a ser protegida contra a exploração económica ou a sujeição a trabalhos perigosos ou capazes de comprometer a sua educação, prejudicar a sua saúde e o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social. Cabe ao estado assegurar essa proteção, nomeadamente, afixando uma idade mínima para admissão a um emprego.

CARTA DOS CASTIGOS 9

Um rapaz da tua turma recusa-se a recolher o tabuleiro do almoço porque diz que a limpeza é tarefa das raparigas. Retrocede 2 casas.

DIREITO NEUTRALIZADOR:

Artigo 2º da CDC (Não Discriminação)

Os direitos das crianças devem ser respeitados e garantidos sem qualquer tipo de discriminação. Cabe ao Estado adotar as medidas adequadas para proteger a criança de toda e qualquer discriminação.

CARTA DOS CASTIGOS 10

Os rapazes da escola têm uma equipa de futebol e outras atividades desportivas depois das aulas, mas as raparigas não têm nada. Retrocede 2 casas.

DIREITO NEUTRALIZADOR:

Artigo 2º da CDC (Não Discriminação)

Os direitos das crianças devem ser respeitados e garantidos sem qualquer tipo de discriminação. Cabe ao Estado adotar as medidas adequadas para proteger a criança de toda e qualquer discriminação.

FICHA DE TRABALHO 4

TABULEIRO DE JOGO

48	47	46	45	44	43
37	38	39	40	41	42
36	35	34	33	32	31
25	26	27	28	29	30
24	23	22	21	20	19
13	14	15	16	17	18
12	11	10	9	8	7
1	2	3	4	5	6

ATIVIDADE 7 – CADA VOTO CONTA

Temas	Cidadania, Democracia
Idades	10-13 anos
Duração	2 sessões de 60 minutos
Tamanho do Grupo	10 - 30 participantes
Breve Descrição	O/As participantes criarão um processo democrático de tomada de decisão e simularão a votação de um dos seus planos
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> · Compreender o significado de eleições justas e democráticas · Simular um ato eleitoral · Compreender os mecanismos do voto democrático · Reconhecer a importância da participação dos cidadãos
Preparação	Cópias da Folha de Casos para cada grupo Cópias dos Cartões de Personagens
Materiais	Folhas de Casos Papel e Lápis para Boletins de Voto

Instruções

1ª SESSÃO

1 Explique que a Declaração Universal dos Direitos do Homem, no seu artigo 21º, garante a todas as pessoas o direito de “tomar parte na direcção dos negócios públicos do seu país, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.”, e que “a vontade do povo... deve exprimir-se através de eleições justas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto”. Pergunte aos/às participantes:

- ↳ O que é uma eleição justa/livre?
- ↳ Porque é que o voto deve ser secreto?
- ↳ A quem é permitido votar?
- ↳ O que significa ter representantes? Quem são os nossos “representantes” e que responsabilidades têm?

- 2.** Mesmo não podendo ainda votar, os/as participantes podem já participar em diferentes formas de “eleição” no sentido de decidir coisas relacionadas com as suas próprias vidas. Peça aos/às participantes para discutirem sobre as suas atuais oportunidades de escolha:
- ↳ Têm exemplos de situações sobre as quais já tenham votado ou sido auscultadas?
- 3.** Explique o objetivo da atividade, ou seja, a criação de métodos democráticos para a tomada de decisões. Divida os/as participantes em grupos, com 5/6 elementos por grupo. Distribua uma Folha de Caso por cada grupo, mas assegure que pelo menos 2 grupos irão trabalhar no mesmo caso (Caso E), que será utilizado mais tarde numa simulação. Esclareça dúvidas e explique algum termo que não seja do domínio dos/as participantes.
- 4.** Reserve entre 15-20 minutos para a discussão dos casos nos grupos. Depois, solicite a cada grupo que explique o seu caso, bem como o processo de tomada de decisão utilizado para o resolver. Os grupos que trabalharem o caso E serão os últimos a fazer a sua apresentação. Entre cada apresentação, coloque aos/às restantes participantes as seguintes questões:
- ↳ Isto foi democrático?
 - ↳ Todos/as os/as envolvidos/as no caso tiveram oportunidade de expressar a sua escolha?
 - ↳ Foi justo? Foi secreto?
 - ↳ Todos/as os/as que votaram sabem exatamente em quem e naquilo em que estão a votar?
- 5.** No final das apresentações, peça a atenção dos/as participantes para o caso E e explique que o mesmo será submetido a uma votação simulada. Mas para isso é necessário estarem todos de acordo sobre a forma como será feita esta decisão. Verifique se existem diferentes soluções apresentadas e discuta sobre os melhores argumentos de cada uma:
- ↳ Que ideia poderá resultar melhor? Qual deverá ser usada?
- 6.** Escreva as principais decisões obtidas em grupo no quadro, de forma a obter-se um plano de votação para o Caso E.

2ª SESSÃO



- 1** Recorde o trabalho realizado na sessão anterior e os principais factos do Caso E. Apresente novamente o plano de votação e explique que o mesmo será testado através da simulação de uma ato eleitoral.
- 2** Entregue boletins de voto aos/às participantes e explique o exercício:
 - ↪ O/A Coordenador/a da Eleição pede aos 3 porta-vozes que expressem a sua opinião
 - ↪ O/A Coordenador/a da Eleição solicita à audiência que coloque questões e que expresse também a sua opinião
 - ↪ O/A Coordenador da Eleição verifica se todos/as os/as participantes estão preparados para votar e explica de que forma é ganha a votação de acordo com o que foi definido no plano do grupo (ex.: maioria simples)
 - ↪ O/A Oficial de Voto solicita aos/às participantes que votem (de acordo com o método definido no plano). O/A Coordenador/a da Eleição e o/a Oficial de Voto recolhem os boletins e contam os votos.
 - ↪ O/A Oficial de Voto anuncia os resultados. Se forem vinculativos, o/a Coordenador/a da Eleição anuncia qual foi a decisão final do grupo.

Discussão e avaliação

- 1** Discuta com os/as participantes como foi a sua experiência nesta atividade:
 - ↪ Acham que a votação simulada foi justa e democrática?
 - ↪ Conseguem transportar esta atividade para situações concretas no dia-a-dia?
 - ↪ Num caso destes como é que as decisões são usualmente tomadas? As crianças/jovens são chamada/os a dar a sua opinião?
 - ↪ Há decisões que só os adultos podem tomar?
- 2** Relacione esta atividade com os direitos humanos, perguntando:
 - ↪ Para além de ocuparem um cargo para o qual foram eleitas, de que outra forma podem as pessoas participar no governo?
 - ↪ Qual é a idade mínima para poderes votar?

- ↪ Há alguma outra forma de poderes participar no governo do país, antes de poderes votar?
- ↪ Consideram o direito a participar no governo do país suficientemente importante para ser um direito humano?
- ↪ O que aconteceria se alguns/mas participantes tivessem decidido não votar no exercício que fizemos? O que poderá acontecer se as pessoas não usarem o direito a participar no governo do país?

Dicas para o/a Facilitador/a



Pode realizar esta atividade complexa, colocando todos/as os/as participantes a trabalhar num plano para resolver o Caso C. Isto assegura que todos/as compreendem a situação e dá ênfase à necessidade de ter um plano de compromisso.

Esta atividade remete para termos que podem ser desconhecidos dos/as participantes (nomeações, candidatos, campanhas, discursos, debates, boletins de voto). Durante os trabalhos em grupo, circule pelos grupos e esclareça eventuais dúvidas.

As instruções sugerem que a votação simulada seja referente ao Caso E, mas pode adaptar os papéis e realizá-la também nos outros casos.

Em grupos grandes poderá juntar ao debate mais porta-vozes que tenham outras opiniões.

FICHA DE TRABALHO 1

FOLHA DE CASOS – 1ª SESSÃO

CASO A

A tua escola foi convidada a enviar um representante às comemorações do Dia Internacional da Criança, que decorrerão na Câmara Municipal. A escolha do/a representante cabe aos/às alunos/as da escola. Existem 500 alunos/as na tua escola. Como vão escolher democraticamente esse/a representante?

CASO B

O teu clube desportivo precisa de um/a novo/a presidente. O clube tem 60 sócios/as. Como vão decidir democraticamente quem será o/a novo/a presidente?

CASO C

Os/As alunos/as da tua escola irão escolher os desenhos vencedores do 1º, 2º e 3º prémio de um concurso artístico. Estão 50 desenhos a concurso e há 300 alunos na escola. Como vão escolher democraticamente esses/as vencedores/as?

CASO D

Os/As alunos/as da tua escola estão a discutir internamente se deve ou não ser permitido trazer telemóveis para a escola. Alguns/mas consideram que deve ser permitido, outros/as acham que o telemóvel é um elemento de distração e que pode discriminar quem não tem nenhum. O diretor da escola considera que este deve ser um assunto decidido pelos/as próprios/as alunos/as. Há 350 alunos/as na escola. Como chegar a uma decisão de forma democrática?

CASO E

A tua turma recebeu um donativo de 500 euros. O/a delegado/a da turma acha que deve ser a própria turma a decidir como gastar esse dinheiro. Alguns/mas querem fazer uma festa com boa comida. Outros/as preferem fazer uma viagem. Alguns/mas querem comprar novos jogos e materiais didáticos. Uma pessoa acha que o dinheiro deve ser guardado para uma emergência. Outra pessoa quer comprar um quadro interativo. Há 30 alunos/as na turma. Como vão decidir democraticamente o que fazer ao dinheiro?

Questões a considerar

- ❖ Como vão decidir em quem votar? Haverá nomeações/representantes? Como será isso feito?
- ❖ Quantos/as candidatos/as terão? Deve haver limite de candidatos/as?
- ❖ Haverá espaço para discursos de campanha e debates?

VOTAÇÃO SIMULADA – 2 SESSÃO

Questões a considerar

- ❖ Como é que os/as participantes vão votar? O voto será secreto?
- ❖ Como será decidido quem é o/a vencedor/a?
- ❖ E se houver uma diferença mínima de votos entre os/as 2 candidatos/as mais votados/as? Haverá nova eleição só com os/as 2 candidatos/as? Será necessário ter maioria de votos (ex.: mais de 50%)?

PAPÉIS A DESEMPENHAR NA VOTAÇÃO SIMULADA – CASO E

Tu és o/a **COORDENADOR/A DA ELEIÇÃO**. A tua função é organizar e moderar os debates, explicar o que será necessário para que haja uma decisão vencedora e ajudar a contar os votos. Se houver necessidade de uma nova eleição só com 2 candidatos/as, ficas responsável pela sua organização.

Tu és o/a **OFICIAL DE VOTO**. Preparas os boletins de voto, organizas a votação, contas os votos e anuncias os resultados. Se houver necessidade de uma nova eleição só com 2 candidatos/as, ficas responsável pela organização dos votos e da votação.

Tu és o/a **PORTA-VOZ** de uma das possíveis decisões. Consideras que o dinheiro dever ser gasto numa grande festa. Apresenta alguns argumentos.

Tu és o/a **PORTA-VOZ** de uma das possíveis decisões. Consideras que o dinheiro dever ser gasto em novos jogos e equipamento didático. Apresenta alguns argumentos.

Tu és o/a **PORTA-VOZ** de uma das possíveis decisões. Consideras que o dinheiro dever ser gasto numa viagem para todos os alunos da turma. Apresenta alguns argumentos.

ATIVIDADE 8 – O COELHO TEM DIREITOS!

Temas	Direitos Humanos
Idades	8-10 anos
Duração	30 minutos
Tamanho do Grupo	5-20 participantes
Breve Descrição	Os/As participantes pensam sobre as principais necessidades de um coelho e estendem-nas às necessidades das crianças e ao seu direito à sobrevivência e ao desenvolvimento
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> · Tomar conhecimento com a Convenção sobre os Direitos da Criança · Mostrar aos/às participantes que o seu conhecimento sobre os direitos das crianças é instintivo · Relacionar necessidades humanas com direitos humanos
Preparação	<ul style="list-style-type: none"> · Tabela com os artigos da Convenção sobre os Direitos da Criança – CDC – (<i>versão do Instituto de Apoio à Criança, junho de 2000</i>) · Cópias da CDC
Materiais	Folhas brancas e marcadores Quadro e cópia da CDC

Instruções

- 1 Peça aos/às participantes que imaginem que estão a cuidar de um coelho e deem-lhe um nome. Pergunte aos/às participantes o que é que o coelho necessita para se sentir feliz, seguro e saudável. Podem surgir as seguintes respostas: água, comida, coelheira, carinho... Divida o quadro em 2 colunas e do lado esquerdo, escreva o nome do coelho e em baixo escreva as respostas dadas pelos/as participantes.
- 2 Pergunte aos/às participantes: “Quem é responsável por garantir que o coelho consegue ter tudo aquilo de que necessita?”. Anote as respostas (que poderão ser eles/as próprios/as ou quem for dono do coelho).
- 3 Confirme se as necessidades identificadas pelos/as participantes são essenciais à sua sobrevivência e pergunte:
 - ↪ Se o coelho precisa mesmo destas coisas para sobreviver, então ele deve ter direito a elas?
 - ↪ Quem é responsável por garantir o direito do coelho a estas coisas?

- 4** Escreva a palavra “Crianças” do lado direito da coluna do quadro e faça um exercício de chuva de ideias sobre o que as crianças necessitam para se desenvolverem e se sentirem felizes, seguras e saudáveis. Liste as respostas dos/as participantes e leve-os/as a ponderar elementos como uma casa, alimentação, família, amigos, brinquedos, educação, amor e carinho.
- 5** Pergunte aos/às participantes: “Quem é responsável por garantir que as crianças conseguem ter tudo aquilo de que necessitam para se sentirem felizes, seguras e saudáveis?”. Reforce as seguintes respostas: adultos, pais, família, educadores/as e outros cuidadores/as.
- 6** Para alargar o foco sobre os direitos das crianças, faça as seguintes questões:
- ↗ De que é que as crianças precisam para se sentirem protegidas, sobreviverem, se desenvolverem e participarem na sociedade?
 - ↗ Se as crianças necessitam disto, devem então ter direito a elas?
 - ↗ Quem é responsável por garantir que as crianças têm estes direitos?
- 7** Pergunte aos/às participantes se já ouviram falar na Convenção dos Direitos da Criança (CDC). Distribua cópias da CDC ou use um poster com a CDC. Explique que neste documento estão identificadas as coisas às quais todas as crianças no mundo têm direito.

Discussão e avaliação

- 1** Convide os/as participantes a comparar a listagem do quadro com a cópia da CDC. Destaque os direitos identificados pelas crianças. Pergunte:
- ↗ Quais das necessidades que identificaram estão também presentes na CDC? Assinalem-nas no quadro com uma estrela.
 - ↗ Acham que foi fácil identificarem sozinhos tantos direitos? Porquê?

Dicas para o/a Facilitador/a



Esta atividade não requer competências avançadas de leitura, por isso pode ser desenvolvida com crianças. É todavia importante esclarecer o conceito de direito, de forma simples.

Pode substituir o “coelho” por outro animal de estimação.

Alternativa: se julgar apropriado ao grupo, pode pedir-lhes para lerem a CDC em voz alta. Cada participante lê um artigo diferente.



ATIVIDADE 9 – TERRA À VISTA!

Temas	Direitos Humanos
Idades	8-13 anos
Duração	45 minutos
Tamanho do Grupo	8-20 participantes
Breve Descrição	Os/As participantes imaginarão que estão a navegar até um novo continente, mas para lá chegar terão de escolher lançar ao mar o que não for essencial.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> · Avaliar o que é essencial para a sobrevivência e desenvolvimento · Diferenciar vontades e necessidades · Relacionar necessidades humanas e direitos humanos
Preparação	<ul style="list-style-type: none"> · Cópias de Cartas de Vontades e de Necessidades para cada grupo. Coloque-as num envelope.
Materiais	Envelopes Cópias de Cartas de Vontades e de Necessidades Cola ou fita-cola adesiva e folhas de papel

Instruções

- Os/as participantes deverão imaginar que estão prestes a navegar para um novo país. Nesse país não há seres humanos, pelo que todos/as serão pioneiros/as à chegada.
- Divida os/as participantes em pequenos grupos e distribua a cada grupo um envelope com as Cartas de Vontades e Necessidades. Explique-lhes que estas cartas identificam os bens que eles/as levam na bagagem para viverem no novo país. Peça a cada grupo que abra o envelope, leia as cartas em voz alta e examine cada uma com atenção.

Alternativa: dê cartas em branco aos/as participantes, dando-lhes oportunidade de adicionarem algumas coisas que poderão precisar ou que gostariam de ter no novo país.
- Explique que o barco se encontra pronto a zarpar e comece a contar a seguinte história:

No início a viagem de barco é muito agradável. O sol está a brilhar e o mar está calmo. Todavia, surge repentinamente uma grande tempestade e o barco fica encalhado numas rochas. Oh, não! Está a começar a afundar! É preciso lançarem rapidamente ao mar 3 das vossas cartas para que o barco continue a flutuar!

Cada grupo deve decidir o que deitar fora. Explique que não haverá possibilidade de recuperar nada mais tarde. Recolha as cartas que foram lançadas ao mar e coloque-as num montinho.

4 Retome a história:

A tempestade já passou e todos estão aliviados. Mas por pouco tempo um alerta dos serviços de meteorologia informa que há um furacão de categoria 5 que avança na direção do barco! Se querem sobreviver ao furacão, devem lançar novamente ao mar mais 3 cartas. Mas atenção: não deitem fora aquilo que podem vir a precisar para sobreviver no novo país!

Tal como mais acima, recolha as cartas lançadas ao mar e coloque-as num outro montinho.

5 Retome a história:

Foi por um triz que escapámos, mas agora estamos prestes a chegar ao novo continente. Estamos todos muito entusiasmados. Já com terra à vista, eis que uma baleia gigante embate no barco e faz um buraco no casco. Rápido, precisam de tornar o barco mais leve. Lancem ao mar mais 3 cartas!

Recolha as cartas lançadas ao mar e coloque-as num outro montinho.

6 Anuncie que finalmente conseguiram chegar em segurança ao novo continente e que estão preparados para construir o novo país. Peça a cada grupo que cole numa folha branca as cartas que decidiu guardar para trazer para o novo continente. Têm tudo o que necessitam para sobreviver? E para crescer e se desenvolverem?

7 Cada grupo deverá afixar a sua folha na parede e explicar aos/às restantes o que decidiram trazer para o novo país. Entre cada apresentação, pergunte ao grupo: “Eles esqueceram-se de alguma coisa que seja essencial para sobreviverem? E para crescerem e se desenvolverem?”

Discussão e avaliação

1 Discuta a atividade com os/as participantes:

- ↪ O que mais gostaram nesta atividade?
- ↪ Como é que decidiram o que iam necessitar? O que foi considerado essencial?
- ↪ Houve decisões difíceis de tomar? Quais?
- ↪ Houve desacordo no grupo em relação ao que guardar e ao que lançar ao mar? Como resolveram essas situações?
- ↪ Acham que todas as pessoas têm as mesmas necessidades? Quem tem necessidades específicas?

- ↪ O que acham das vossas escolhas finais? Conseguirão sobreviver no novo país? Conseguirão crescer e desenvolver-se?
 - ↪ Se a atividade fosse repetida, lançariam ao mar outras coisas?
- 2** Reforce a ideia de que os direitos humanos são baseados nas necessidades humanas, ou seja, naquilo que cada ser humano necessita para sobreviver, crescer e desenvolver-se bem e viver de forma digna.
- 3** Reforce também a ideia de que precisamos de todos os direitos humanos! Alguns são necessários para nos mantermos vivos: comida, cuidados médicos, água potável e abrigo. Mas há outros igualmente necessários para vivermos bem e nos desenvolvermos, ou seja, não basta apenas ficarmos vivos. Pergunte:
- ↪ Que cartas representam aquilo que gostaríamos de ter mas de que não necessitamos para sobreviver?
 - ↪ Que cartas representam aquilo que necessitamos para sobrevivência física?
 - ↪ Que cartas representam aquilo que podemos vir a necessitar para crescermos e nos desenvolvermos bem?
 - ↪ O que aconteceria no novo país se não tivessem ____? (escolher diferentes exemplos das cartas)

Dicas para o/a Facilitador/a



É importante que os/as participantes não retirem desta atividade a ideia de que há alguns direitos humanos menos importantes que outros e que por isso podem ser eliminados. Enfatize sempre a interdependência dos direitos.

Reforce a seguinte ideia: o que for lançado ao mar não pode ser devolvido e o que for guardado deve ser o necessário para construir o novo país e não apenas para sobreviver até que haja um salvamento.

Algumas cartas são intencionalmente ambíguas para estimular o debate sobre o que deve ser definido como um elemento essencial (ex.: um telemóvel pode ser considerado um bem de luxo por alguns participantes e uma necessidade de comunicação para outros).

Alguns/mas participantes mais novos/as podem ter dificuldade em distinguir o que querem ter do que precisam de ter. Ajude-os/as identificando o que pode ser necessário para sobreviver no novo país.

FICHA DE TRABALHO 1

CARTAS DE VONTADES E DE NECESSIDADES



Oportunidades para partilhar a minha opinião



Dinheiro para eu gastar como quiser



Água Potável



A minha própria cama



Computador e acesso à Internet



Tratamento justo e sem discriminação

CARTAS DE VONTADES E DE NECESSIDADES



Ambiente Limpo



Telemóvel



Coca-Cola e um hambúrguer



Oportunidades para jogar e descansar



Televisão e Jornais



Oportunidades para praticar a minha religião

CARTAS DE VONTADES E DE NECESSIDADES



Uma casa confortável



Roupas de marca



Férias na praia



Comida saudável



Proteção contra abusos



Educação

CARTAS DE VONTADES E DE NECESSIDADES



Médicos



Bicicleta



Doces



Joias



Leitor MP3 ou iPod



Roupas quentes

CARTAS DE VONTADES E DE NECESSIDADES



Pais



Brinquedos e Jogos



Medicamentos e Vacinas contra doenças



Eleições democráticas e regras



Relógio



Oportunidades para praticar a minha cultura e a minha língua

ATIVIDADE 10 – IMAGINEM QUE...?

Temas	Direitos Humanos, Educação e Pobreza
Idades	8-13 anos
Duração	60 minutos
Tamanho do Grupo	8-20 participantes
Breve Descrição	Os/As participantes refletirão sobre as consequências que podem advir de uma situação em concreto e farão uma dramatização desses resultados.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> · Reconhecer o impacto e a interdependência dos direitos · Reconhecer a aplicação dos direitos no dia-a-dia
Preparação	<ul style="list-style-type: none"> · Escolha, adapte ou crie as situações mais adequadas ao contexto dos participantes · Copie e corte as cartas com as situações · Copie a Cascata dos Efeitos
Materiais	<p>Cartas com as situações</p> <p>Papel e canetas para as apresentações</p> <p>Cópias da Cascata dos Efeitos</p>

Instruções

1. Contextualize a atividade, pedindo a todos/as os/as participantes que façam um exercício de imaginação. Podem imaginar situações positivas (ex. que não havia mais guerras) ou situações negativas (ex. que começava uma guerra no meu país). Nesta atividade os/as participantes serão confrontados com uma situação e deverão refletir sobre os efeitos que ela poderá ter na vida das pessoas.
2. Apresente a Cascata dos Efeitos e ilustre a forma como uma situação pode desencadear uma cadeia de outros eventos. Pense numa situação simples e conhecida (ex.: Imaginem que não vos era permitido ir à escola? Possíveis efeitos em cadeia: Não aprender a ler » Não saber ler instruções, ler um mapa, escrever uma carta, usar o computador).
3. Divida os/as participantes em pequenos grupos e entregue a cada grupo uma carta com uma situação, uma cópia da Cascata dos Efeitos e canetas. Devem trabalhar em conjunto para completar a cascata.

- 4 Quando os/as participantes terminarem de completar a Cascata de Efeitos, explique-lhes que cada grupo deve fazer uma apresentação oral dos efeitos que foram identificados em cada situação. Dê-lhes algum tempo para preparar esta apresentação.
- 5 Cada grupo faz a apresentação da sua situação e efeitos.
- 6 No final de cada apresentação, solicite questões e comentários aos/às participantes. Pergunte também:
 - ↳ Conseguem ainda imaginar outros efeitos que esta situação possa ter?
 - ↳ Que direitos humanos estão presentes nesta situação? Esta situação viola algum direito? Protege ou promove algum direito?

Discussão e avaliação

- 1 Discuta a atividade com os/as participantes:
 - ↳ Gostaram de realizar esta atividade?
 - ↳ Foi difícil imaginar a situação que vos coube? Foi difícil pensar nos efeitos que dela podiam resultar?
 - ↳ Acham que estas situações são/podem ser reais? Porquê? Existem situações destas no mundo?
 - ↳ Como reagiriam nesta situação? O que poderiam fazer para a mudar?
- 2 Relacione atividade com os direitos humanos e pergunte:
 - ↳ Se um direito humano é violado, como é que ele afeta os outros direitos? Conseguem dar exemplos com base nas apresentações?
 - ↳ Se um direito humano é protegido ou promovido, como é que ele afeta os outros direitos? Conseguem dar exemplos com base nas apresentações?
 - ↳ Porque é que precisamos de todos os direitos humanos?

Dicas para o/a Facilitador/a



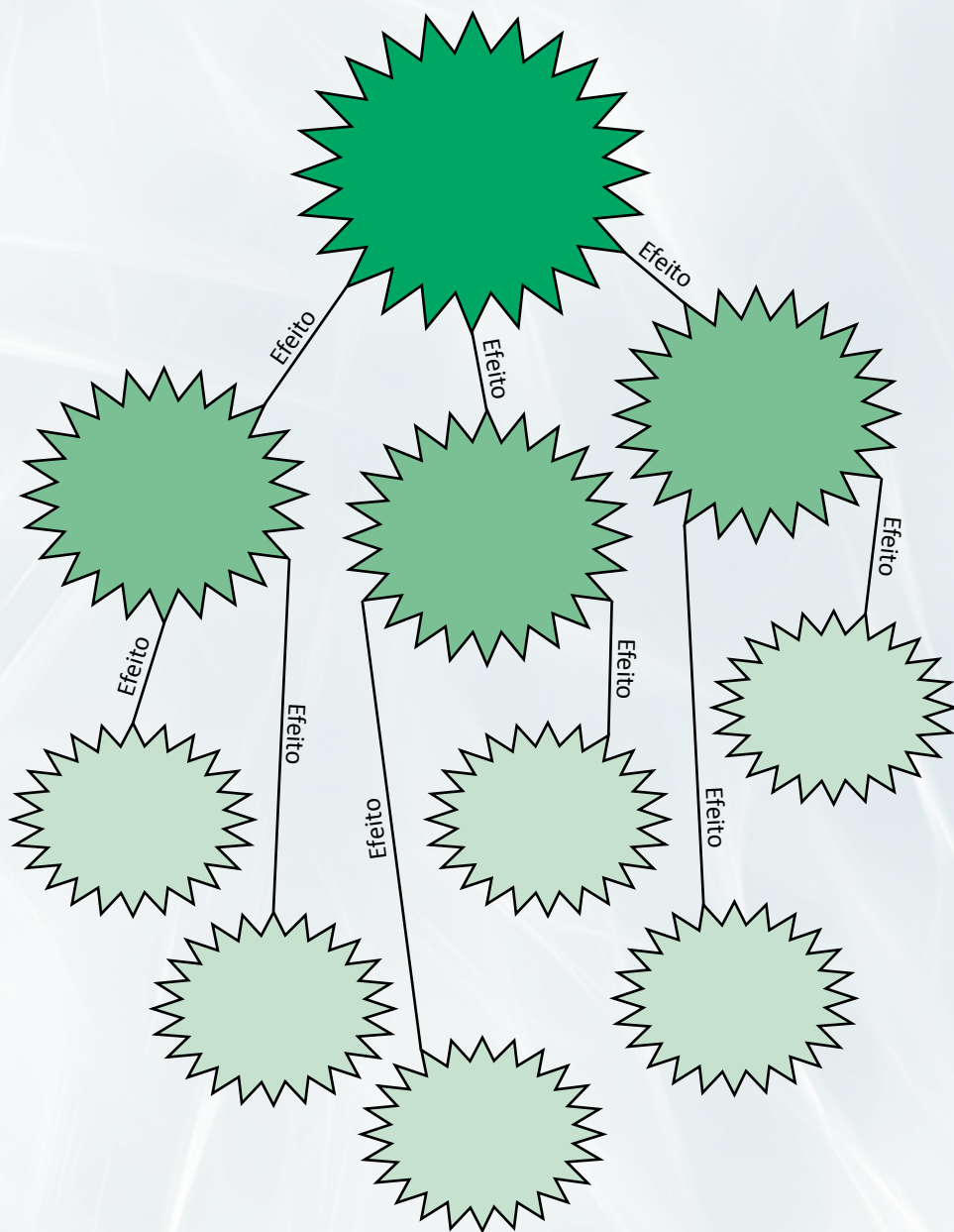
A eficácia desta atividade depende em grande parte do tipo de situações apresentadas aos/às participantes, daí a necessidade de serem adaptadas ao perfil dos/as mesmos/as. As situações podem visar os direitos humanos em geral ou algum direito mais em particular. Por exemplo, pode pensar em situações que envolvam direitos sociais e económicos na generalidade, ou então, um tema mais específico como a igualdade de género ou o ambiente. Tente incluir simultaneamente situações positivas (Imaginem que tanto os homens como as mulheres recebem o mesmo salário? Imaginem que na vossa cidade todas as pessoas usariam a reciclagem para reduzir o lixo produzido?) e situações negativas (Imaginem que só os homens podiam comprar propriedades? Imaginem que todas as pessoas adultas na vossa cidade tinham uma viatura pessoal?).

Poderá ser frequentemente necessário dar exemplos do quotidiano aos/às participantes de situações que podem ainda existir ou ter existido no passado (Ex.: as mulheres serem impedidas de ir à escola, o serviço militar obrigatório)

FICHA DE TRABALHO 1

CASCATA DE EFEITOS

SITUAÇÃO



FICHA DE TRABALHO 2

SITUAÇÕES

Aqui ficam algumas situações que poderá utilizar. Escolha as que melhor se adaptam ao grupo de participantes ou crie novas situações. Inclua situações positivas e negativas.

SITUAÇÃO A

O governo decidiu encerrar todas as escolas e universidades. A partir de amanhã, ao invés de irem para a escola, todas as crianças e jovens podem fazer o que quiserem.

Que efeitos imediatos pode ter esta situação? E que efeitos terá no futuro?

SITUAÇÃO B

O governo decidiu encerrar todos os hospitais para reduzir despesas. Não haverá mais médicos nem farmácias. Em alternativa, serão postos à venda a baixo preço livros sobre terapias naturais.

Que efeitos imediatos pode ter esta situação? E que efeitos terá no futuro?

SITUAÇÃO C

O governo decidiu que é proibido brincar na rua, em parques, nas escolas ou em qualquer outro local em que haja pessoas a ver. Além disso, todas as lojas de brinquedos serão encerradas e nunca mais será possível vender brinquedos. Quem for apanhado a brincar em casa será julgado em tribunal e poderá ser preso.

Que efeitos imediatos pode ter esta situação? E que efeitos terá no futuro?

SITUAÇÃO D

O governo decidiu que a partir de amanhã só as raparigas podem ir à escola e brincar no seu tempo livre. Todos os rapazes começarão a trabalhar numa fábrica.

Que efeitos imediatos pode ter esta situação? E que efeitos terá no futuro?

SITUAÇÃO E

O governo decidiu que a partir de amanhã ninguém pode ser visto na presença de mais de 2 pessoas. Está proibida a formação de grupos com mais de 2 pessoas. A violação desta regra será punida com a detenção policial.

Que efeitos imediatos pode ter esta situação? E que efeitos terá no futuro?

SITUAÇÃO F

O governo decidiu que todas as escolas devem ter salas com computadores suficientes para que cada criança possa utilizá-los pelo menos 3 vezes na semana.

Que efeitos imediatos pode ter esta situação? E que efeitos terá no futuro?

SITUAÇÃO G

O governo decidiu criar um Conselho da Juventude que possa apoiar o Ministério da Juventude em assuntos relacionados com as crianças e jovens. Cada escola pode eleger 2 representantes para este conselho.

Que efeitos imediatos pode ter esta situação? E que efeitos terá no futuro?

SITUAÇÃO H

O governo decidiu que para aumentar o intercâmbio internacional, todas as crianças e jovens devem ter oportunidade de visitar outro país da Europa antes de completarem 13 anos.

Que efeitos imediatos pode ter esta situação? E que efeitos terá no futuro?

SITUAÇÃO I

O governo decidiu que as crianças portadoras de deficiência devem ser encorajadas a participar ativamente na sociedade. Não podem existir barreiras à participação destas crianças, pelo que lhes será fornecida toda a assistência que necessitarem: cadeiras de rodas, aparelhos de audição, livros em Braille e computadores. Sempre que possível, as crianças portadoras de deficiência devem estar na escola com as outras crianças.

Que efeitos imediatos pode ter esta situação? E que efeitos terá no futuro?

SITUAÇÃO J

O governo decidiu que a partir de amanhã, todas as crianças que tiverem nota negativa num teste serão excluídas da escola. Só as crianças que nunca tenham tido uma nota negativa num teste poderão continuar a estudar.

Que efeitos imediatos pode ter esta situação? E que efeitos terá no futuro?

ATIVIDADE 11 – CONCORDO OU DISCORDO

Temas	Direitos Humanos, Participação
Idades	8-13 anos
Duração	30-40 minutos
Tamanho do Grupo	6-12 participantes
Breve Descrição	Os/As participantes tomarão posição física na sala em relação a algumas afirmações e deverão explicar e sustentar as suas opiniões
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">· Aprofundar a compreensão sobre a participação· Desenvolver competências de escuta· Desenvolver competências de argumentação
Preparação	<ul style="list-style-type: none">· Divida a sala em 2 partes assinaladas (Concordo/Discordo)· Escreva algumas afirmações em folhas brancas (uma afirmação por folha) e coloque-as na linha que divide as 2 metades da sala
Materiais	Folhas brancas, canetas e marcadores Corda ou giz (para assinalar a linha divisória da sala)

Instruções

1 Explique aos/as participantes que nesta atividade está interessado em conhecer a opinião que eles/as têm em relação a algumas questões importantes. Irá ler algumas afirmações e pedir a cada um que decida se concorda ou não com a afirmação e que se posicione no lado da sala a que corresponde a sua decisão. O objetivo da atividade é convencer os/as outros/as participantes a mudar de opinião e consequentemente de posição. Algumas regras:

- ↻ Ninguém pode falar até que todos tenham tomado a sua posição
- ↻ Os/As participantes devem posicionar-se tanto mais afastados/as da linha divisória consoante aumenta o grau em que concordam ou discordam de uma afirmação
- ↻ Ninguém pode permanecer na linha divisória, mas se algum/a participante não conseguir decidir ou se sentir confuso com a afirmação, pode ficar ao lado da linha.

- 2** Mostre a 1ª afirmação ao/às participantes e leia-a em voz alta. Peça aos/às participantes que decidam se concordam ou discordam dele/a e que assumam a posição correspondente na sala.
- 3** Espere até que todos/as tenham assumido a sua posição. Pergunte a cada indivíduo porque é que assumiu posição num ou noutro lado da linha. Permita a discussão dos seus pontos de vista. Encoraje os/as vários/as participantes a expressarem a sua opinião.
- 4** Após permitir um tempo razoável para discussão, convide os/as participantes que assim desejarem a trocar de posição. Se muitos/as o fizerem, pergunte quais os argumentos que os fizeram mudar de ideias.
- 5** Repita o mesmo procedimento para as restantes afirmações.

Discussão e avaliação

- 1** Discuta a atividade com os/as participantes:
 - ↳ Gostaram de realizar esta atividade?
 - ↳ Foi difícil tomar posição em algumas afirmações? Quais?
 - ↳ Alguma vez trocaram de posição? O que vos levou a isso?
 - ↳ Há alguma afirmação para a qual ainda não tenham uma posição definida? Querem discutir isto no futuro?
- 2** Relacione atividade com o direito à participação e pergunte:
 - ↳ Habitualmente participam nas decisões tomadas no contexto da vossa família? E na vossa turma/escola? E noutros contextos?
 - ↳ Consideram que o direito à participação é importante para as crianças e jovens? Porquê?

Dicas para o/a Facilitador/a



Assegure que todos/as os/as participantes, inclusivamente os/as mais tímidos/as, têm oportunidade de expressar a sua opinião.

Limite o tempo de discussão entre cada afirmação.

Para manter as crianças atentas, poderá ser necessário introduzir pequenos exercícios físicos ou dinâmicas entre as afirmações.



FICHA DE TRABALHO

AFIRMAÇÕES

Todas as crianças, mesmo as mais pequenas, têm o direito a manifestar a sua opinião em assuntos que lhes digam respeito.

As crianças não têm o direito a participar nas decisões tomadas pelas famílias. Os pais sabem o que é melhor para as crianças.

Pode ser perigoso para as crianças expressarem as suas opiniões sobre assuntos relacionados com a escola.

Só as crianças mais velhas ou que tenham sido designadas podem participar em processos de tomada de decisão.

Todas as crianças podem participar na associação de estudantes com direitos iguais.

Crianças que tenham tido problemas com a justiça perdem o direito a participar em qualquer processo de tomada de decisão.

Nem todas as crianças têm o mesmo direito à participação. As crianças pobres não podem participar da mesma forma que as outras.

Participar na escola significa falar muito nas aulas.

Se os pais de uma criança se separarem ou divorciarem, elas têm o direito a expressar os seus pontos de vista num eventual processo judicial.



TEMOS DIREITOS

3. Glossário



Constituição Portuguesa – A Constituição é a lei suprema do país. Consagra os direitos fundamentais dos cidadãos, os princípios essenciais por que se rege o Estado português e as grandes orientações políticas a que os seus órgãos devem obedecer, estabelecendo também as regras de organização do poder político. Define a estrutura do Estado, ou seja as funções dos quatro órgãos de soberania (Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Tribunais) e dos órgãos de poder político (regiões autónomas e autarquias) e a forma como se relacionam entre si¹³.

Democracia – é um regime político em que todos os cidadãos participam igualmente (diretamente ou através de representantes eleitos) na proposta, no desenvolvimento e na criação de leis, exercendo o poder da governação através do sufrágio universal. Ela abrange as condições sociais, económicas e culturais que permitem o exercício livre e igual da autodeterminação política¹⁴.

Discriminação – significa “ato ou efeito de discriminar; ato de colocar algo ou alguém de parte; tratamento desigual ou injusto dado a uma pessoa ou grupo, com base em preconceitos de alguma ordem, nomeadamente sexual, religioso, étnico, etc.”¹⁵ A noção de discriminação surge assim associada a uma prática e a um comportamento que coloca alguém de lado, não promovendo a igualdade, mas sim a desigualdade e, conseqüentemente, a injustiça.

Exclusão Social – processo de perda de integração ou participação na sociedade, aqui vista como o conjunto de sistemas sociais a que o individuo pertence, em um ou vários domínios: económico, político-legal e social.

Inclusão – é um processo que assegura que todas as pessoas tenham as oportunidades e os recursos necessários para participar plenamente na vida em sociedade.

Pobreza – situação de privação resultante da insuficiência de recursos económicos, relacionando-a com as noções de subsistência e de necessidades básicas.

¹³ <http://www.portugal.gov.pt/pt/a-democracia-portuguesa/a-constituicao-da-republica/a-constituicao-da-republica.aspx>

¹⁴ <http://pt.wikipedia.org/wiki/Democracia>

¹⁵ in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <http://www.priberam.pt/dlpo/discrimina%C3%A7%C3%A3o>

4. Referências



AJUDARIS, *Histórias da Ajudaris'13* – Pequenos Gestos, Grandes Corações; Ajudaris – Associação de Solidariedade Social, 2013

DIRECTORATE OF YOUTH AND SPORT OF THE COUNCIL OF EUROPE, *Compasito - Manual on human rights education for children*, European Youth Centre Budapest, 2007

CONSELHO DA EUROPA E COMISSÃO EUROPEIA, *Mochila Pedagógica T-Kit n.º 7, Em Construção . Cidadania, Juventude e Europa*, Estrasburgo, 2003

AMNISTIA INTERNACIONAL – SECÇÃO PORTUGUESA, *DIREITOS HUMANOS AQUI E AGORA. Uma contribuição para a Década das Nações Unidas para a Educação dos Direitos Humano, 1995-2004*, Lisboa, 2002

5. Outras publicações de interesse



- COMISSÃO EUROPEIA, *Os Direitos das Crianças vistos por Elas Próprias*, 2011
- CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS, *A Pequena Carlota*, Lisboa, 2010
- GUIMARÃES, Paula, *Uma Aventura na Terra dos Direitos*, Lisboa, Instituto da Segurança Social, I.P.
- REAPN, *Pobreza e Exclusão Social: um guia para professores*, Porto, 2009



Ler + Escolas

Neste site poderá conhecer os projetos e iniciativas lançadas pelo PNL, bem como as atividades realizadas pelas escolas, no âmbito dos Livros e da Leitura.

Visite o site: www.planacionaldeleitura.gov.pt/escolas

O Ces vai à escola

Esta atividade, que reúne investigadores de diversas áreas de trabalho, visa contribuir para a divulgação de conhecimento nas áreas das Ciências Sociais e das Humanidades, através da partilha do trabalho de investigação desenvolvido na nossa instituição e da promoção do debate em seu torno.

Visite o site: <http://www.ces.uc.pt/extensao/cesvaiaescola/>

Recursos Escolhas

Visite o site: www.programaescolhas.pt/recursos/escolhas

Publicações Humanas

Projecto da Humana Global - Associação para a promoção dos Direitos Humanos de Cultura e do Desenvolvimento

Visite o site: <http://www.publicacoeshumanas.org>

Espaço Criança – Instituto de Apoio à Criança

Visite o site: www.iacrianca.pt/espaco-crianca/

CNJ – Conselho Nacional da Juventude

Plataforma representativa das organizações de juventude de âmbito nacional, abrangendo as mais diversas expressões do associativismo juvenil (culturais, ambientais, escutistas, partidárias, estudantis, sindicalistas e confessionais).

Visite o site: <http://www.cnj.pt/site/>

Eurocid

Portal de informação europeia em língua portuguesa

Visite o site: <http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwhom0.inicio>

Internacionais

EU-CoE youth partnership

Partnership between the European Commission and the Council of Europe in the field of youth.

Visite o site: <http://pjp-eu.coe.int/en/web/youth-partnership>

Save the Children UK

An internationally active non-governmental organization that promotes children's rights, provides relief and helps support children in developing countries.

Visite o site: <http://www.savethechildren.org.uk/>

Youth For Human Rights

Visite o site: <http://www.youthforhumanrights.org>

